



Municípios



S

A Revista da Associação Paulista de Municípios **DE SÃO PAULO**

ANO XI NÚMERO 96 MAIO 2023

Bem vindos ao

65° CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO/SP



SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO PÚBLICA

A OM30 é uma empresa de tecnologia especializada no desenvolvimento de sistemas para a gestão pública nas áreas da saúde, educação e gestão documental.

Desenvolvemos e entregamos soluções que, de fato, transformam a realidade dos municípios onde atuamos.



**SAÚDE
SIMPLES**



**EDUCAÇÃO
SIMPLES**



**DOC
SIMPLES**



Há mais de um século,
nossa **energia** leva **progresso**
às cidades de São Paulo.



Fundada em 1872, a **Comgás** é hoje a maior distribuidora de gás natural encanado do Brasil.

São mais de 2,3 milhões de clientes que recebem nossa energia por meio de 20 mil km de gasodutos espalhados em mais de 90 municípios do Estado de São Paulo.



Quer saber como **desenvolvemos**
a **infraestrutura** do país?
Escaneie o **QR Code**:



comgas



ÍNDICE / EXPEDIENTE



Pág.6	65° CEM terá programação abrangente em 3 Auditórios e Espaço SEBRAE
Págs 7 a 9	Destaques da programação
Págs. 10 e 11	APM lança Prêmio Franco Montoro durante o Congresso de Municípios
Págs 12 e 13	APM Soluções- Cada vez mais perto da gestão municipal
Pág. 14 a 17	Cidade Anfitriã: Ribeirão Preto Global e acolhedora
Pág. 20	Desenvolve SP tem R\$ 239 milhões em créditos disponíveis para as Prefeituras
Pág. 21	Municípios paulistas terão apoio para acelerar a chegada do 5G
Pág. 22	Municípios contam com 123 mil vagas em cursos de tecnologia da informação, de graça
Pág. 23	Governo de SP amplia regularização fundiária em todo Estado
Pág. 24	"Rotas Rurais" se destaca como programa inovador para o campo
Pág. 25	Governo de SP faz parceria com a OPAS para Regionalização da Saúde
Pág.26	Manutenção de convênios com municípios garante investimento de mais de R\$ 300 milhões em todas as regiões do Estado
Pág. 27	Governo de SP quer expandir programa de Distritos Turísticos e atrair investimentos
Págs. 28 a 31	Como os municípios podem promover edifícios de baixo carbono?
Pág.32 a 34	Normatização dos prazos para reposição de pavimentos em municípios regulados pela ARSESP
Págs 35 a 38	Ribeirão Preto se consolida como modelo de gestão pública
Pág. 39	Sidney Beraldo assume a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de SP
Pág. 40	A realidade do gestor e a sentença de improbidade
Pág.41	Eleição – Antecedência, Organização e Planejamento
Págs. 42 e 43	Notas do Observatório de Jurisprudência de Controle de Leis Municipais do Estado de São Paulo: Transporte coletivo urbano e leis de iniciativa parlamentar
Págs 44 e 45	Capital de SP já atua sob nova legislação que moderniza processos licitatórios
Págs 46 e 47	A reforma Administrativa Municipal
Págs 48 e 49	A Prescrição nos Tribunais de Contas
Pág.50 a 53	Mulheres em Destaque: Marilene Mariotoni
Pág.54	Coluna: Dalva Christofolletti Paes da Silva



CONSELHO EDITORIAL: Fred Guidoni - Carlos Cruz - Aquevirque Antonio Nholla
REDAÇÃO EDITORA E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Maria Isabel Pereira **EDIÇÃO DE ARTE:** Antonio Pereira da Silva (Tota) - **PUBLICIDADE:** Anuncie na Revista Municípios de São Paulo e fale diretamente com os 645 municípios de São Paulo – APM Tel.: (11) 2165-9999 - apaulista@apaulista.org.br - **FALE CONOSCO:** Assinaturas, renovações e números atrasados - Comentários sobre o conteúdo editorial, sugestões, críticas e releases. - Fone/Fax.: (11) 2165-9999 - apaulista@apaulista.org.br - **Agosto/Setembro de 2022** - Municípios de São Paulo não se responsabiliza por ideias e conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas, que expressam apenas o pensamento dos autores, não representando necessariamente a opinião da direção da revista. - A publicação se reserva o direito, por motivos de espaço e clareza, de resumir cartas, artigos e ensaios.



Município Forte. País Desenvolvido.

Voltar a Ribeirão Preto, para realizar o nosso Congresso Estadual de Municípios, nos enche de orgulho e de expectativas.

É o momento de reencontrar amigos, reforçar laços de amizade, mas também de muita aprendizagem e de troca.

Estamos num momento diferenciado da vida política do país. Com novas administrações no governo Estadual e no Federal, novos atores pisam, pela primeira vez, no grande palco do municipalismo paulista: o Congresso Estadual de Municípios promovido pela APM.

E serão todos muito bem vindos. A APM é a casa de todos os prefeitos e prefeitas do Estado de São Paulo sempre pronta para acolher a todos, independente das cores partidárias. Porque o nosso compromisso é com os municípios do Estado de São Paulo, onde moram pessoas de todas as raças, cleros e partidos políticos.

Procuramos, em mais de 50 temas, trazer soluções que melhoram as administrações e, por conseguinte, a vida das pessoas e que deem conta desta diversidade e da singularidade de cada município.

Também lançamos neste ano o prêmio Governador Franco Montoro. Honramos o nome do grande municipalista paulista e lançando mão dos índices oficiais, declarados pelas próprias prefeituras, estabelecemos um ranking e iremos premiar 15 cidades melhor colocadas nos índices de Gestão, Social e Fiscal. Queremos com isso oferecer parâmetros e não nos atermos, apenas, às questões orçamentárias, mas sim, oferecer dados para que os municípios saibam, onde estão acertando e no que podem melhorar.

A nossa luta por um pacto federativo mais justo continua. O país é a soma dos seus municípios. Daí a importância de termos um municipalismo forte, que se faça presente na definição de políticas públicas e temos muito ainda a conquistar.

O Congresso continuará a se dobrar neste ano. Nesta busca incessante por soluções, criamos novas parcerias para estar mais perto dos gestores públicos municipais. A partir de junho estabelecemos uma grade de cursos, projetos e consultorias para modernizar as administrações e capacitar os servidores, para que máquina pública em cada cidade, por menor que seja, traduza a grandeza deste Estado.

A revista que abre o congresso, conta detalhes destas novidades e traz, para todos, artigos embasados que os fazem pensar e que contribuem com o trabalho cotidiano.

Boa Leitura!



Frederico Guidoni Scaranello
Presidente da Associação Paulista de Municípios.



65° CEM terá programação abrangente em 3 Auditórios e Espaço SEBRAE

Ao todo, mais de 200 convidados, se revezarão nos palcos para falar com os gestores municipais

O mais tradicional evento municipalista do País está de volta a Ribeirão Preto depois de 42 anos. A 65ª edição do Congresso Estadual de Municípios, realizada pela Associação Paulista de Municípios (APM) promete ser a maior de todos os tempos, reunindo milhares de lideranças e gestores públicos municipais, estaduais e federais para discutir soluções imediatas aplicáveis nas cidades. Com o tema "Município Forte. País Desenvolvido", contará com palestrantes de alto nível em uma programação abrangente.

Ao todo serão 4 grandes espaços de discussões que afetam a vida de todos. O auditório principal, que recebeu o nome de Auditório Franco Montoro, contará com discussões temáticas e participação das autoridades do estado de São Paulo e do Governo Federal.

Nos auditórios 2 e 3, a APM convidou especialistas de diferentes áreas para aprofundar temas e trocar com o público presente.

Já no espaço do SEBRAE, as discussões continuam com os técnicos da instituição que trarão boas práticas e temas pertinentes ao desenvolvimento das cidades e valorização do empreendedorismo.

O presidente da APM, Fred Guidoni explica que a intenção foi tratar no auditório principal os assuntos mais caros ao universo político, abordando os grandes temas do municipalismo e tratar, em profundidade, os temas mais técnicos na programação ampliada.

"Com este sistema, abrigamos no Congresso os gestores eleitos e também secretários e técnicos que podem aproveitar a ocasião para aprimorar conhecimentos,

trocar experiências e fazer novos contatos, fortalecendo assim o protagonismo da administração pública municipal, na relação com os demais entes federados", destaca.

Programação intensa

O Congresso contará com cerca de 40 temas, distribuídos em todos os painéis. Cada tema terá a participação, em média, de 5 participantes, o que significa dizer que a APM traz para o centro das discussões mais de 200 pessoas, que estarão representando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Organizações do Terceiro Setor, Iniciativa Privada e técnicos de diversas áreas de atuação.

A programação completa no auditório principal e nos demais auditórios e salas você encontra em www.congresso.apaulista.org.br/programação.



Destques da Programação do 65° CEM



Governador Tarcísio Gomes de Freitas

O evento começa às 10h com o tema **“As alternativas para sanear os regimes próprios de previdência”**, onde técnicos abordarão soluções para as prefeituras que sofrem com os seus Fundos Próprios, destacando ações que podem ser feitas para sanear as contas.

A **solenidade de abertura** acontece na terça-feira, dia 9, a partir das 11h, no Auditório Governador Franco Montoro. Está prevista a presença do **governador Tarcísio Gomes de Freitas**, do presidente da Assembleia Legislativa, André do Prado, dentre outras autoridades.

Ainda no dia 9, às 14h, haverá o painel **“Municípios resilientes e adaptação às mudanças climáticas”**, com a participação de especialistas, pesquisadores e gestores, compartilhando dados e experiências bem sucedidas sobre o combate a deslizamentos de terra, enchentes e outros problemas

que afetam a infraestrutura e as comunidades locais.

Outro destaque do primeiro dia é o painel **“Saúde: custeio, financiamento e investimento”**, que contará com a presença do secretário de Estado da Saúde, Eleuses Paiva. Uma das prioridades dos gestores públicos, no painel serão abordados fundamentos da legislação atual, instrumentos de gestão e caminhos para otimizar a gestão pública dessa área. Às 18 horas, está prevista a presença da **ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet**, no painel **“Os municípios, o planejamento estratégico e as políticas de gestão”**.

Dia 10

No segundo dia de evento, as atividades começam às 9h com o painel **“Pauta Municipalista Paulista”**, com o presidente da APM, Fred Guidoni, o titular da Confederação Nacional de Municípios

(CNM), Paulo Ziulkoski, o ex-presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP), Sebastião Misiara, e a conselheira da APM Dalva Christofolletti Paes da Silva.

Às 10h, o **Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Gilberto Kassab**, apresenta ações e projetos do Governo do Estado para os municípios paulistas e suas comunidades. Também participam da atividade o **secretário estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Branco**, e o **Sub-secretário de Relações Institucionais do Estado, Marcos Penido**.

Em seguida, outro tema que tem mobilizado a atenção da sociedade. O painel **“O Papel da Educação e Segurança nas escolas: mitigação de danos e um novo olhar para as competências sócio emocionais”** acontece às 11h. Foram



Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Gilberto Kassab

convidados representantes do Ministério da Educação e da pasta estadual, além de integrantes da Secretaria de Segurança Pública de SP e especialistas no tema, como a professora Mariza Abreu, autora de livros e artigos e consultora da CNM na área de educação.

Ainda na quarta-feira, serão discutidos temas como as **Parcerias Público-Privadas, Desenvolvimento Social, Inclusão e a implantação e consolidação dos Consórcios Regionais de municípios**.

Dia 11

O terceiro dia de atividades (11/5) terá painéis sobre a **desburocratização, Habitação e o Desenvolvimento Econômico das cidades**

(foi convidado para este evento o ministro das Cidades, Jader Filho), Nova Lei de Licitações e Contratos, entre outros.

Às 14h, gestores poderão saber mais sobre o **Novo Marco Legal do Saneamento Básico**, em painel que contará com a participação do relator do projeto na Câmara Federal, Geninho Zuiliani, além de representantes da Sabesp, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) e especialistas do setor.

O painel **“Cidades inteligentes: modernização administrativa e transformação digital das cidades”** deve contar com a participação do prefeito de São Paulo,

Ricardo Nunes, do chefe do Executivo de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira, além de Paulo Miotta, da APM Soluções, um novo hub de serviços, cursos e especializações que a entidade oferecerá para gestores públicos paulistas.

O último painel do evento, às 16h15, abordará outro assunto fundamental: **a Reforma Tributária**. Foram convidados o **ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o deputado federal Aguinaldo Ribeiro, relator da proposta na Câmara**, além de especialistas em finanças públicas e lideranças como o também o **deputado federal Baleia Rossi, autor da PEC da Reforma**.

A partir das 17h15, será lida a Carta do 65º Congresso Estadual de Municípios, um documento em defesa da pauta municipalista. Em seguida, haverá a **entrega da primeira edição do Prêmio Governador Franco Montoro às 15 prefeituras que alcançarem as melhores classificações nos Índices Fiscal, Gestão e Social**, de acordo com os resultados fiscais oficiais declarados pelas próprias prefeituras à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 2021.

A **Sessão Solene de encerramento do 65º Congresso Estadual de Municípios** tem início às 18h de quinta-feira, com a presença do Vice-presidente da República Geraldo Alckmin, além de lideranças e autoridades de todo o país.

Programação dos auditórios 2 e 3

Em paralelo às atividades no Auditório Governador Franco Montoro, o 65º CEM terá debates setorializados nos auditórios 2 e 3, que abordarão temas como aprimoramento das ferramentas de arrecadação e inteligência fiscal, participação das mulheres na política, saúde, educação, turismo e outras. Nestes locais, também serão destacadas



Vice-presidente da República Geraldo Alckmin

as Boas Práticas municipais, tanto das prefeituras quanto das Câmaras Municipais.

Dia 9

No Auditório 2, a programação ampliada começa às 9h de terça-feira, com um painel sobre **Turismo no Estado**, abordando a Governança territorial para desenvolvimento do setor. Das 14h às 17h, haverá programação sobre o **aprimoramento da gestão da saúde municipal**, com painéis sobre Indicadores do Previne Brasil e a mudança de financiamento para os municípios, o uso de dados e tecnologia para melhorar o SUS localmente e as Potencialidades da regionalização para aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde.

O Auditório 3 iniciará suas atividades no dia 9, a partir das 9h, com o tema **"Agenda 2030 da ONU e ESG nos municípios"**, com a governança ambiental, social e corporativa em pauta no painel **"Desenvolvimento local, ESG e Déficit Habitacional"**. Às 14h, o assunto em discussão será "Marketing Político e

Eleitoral", com cientistas políticos e especialistas, sob mediação de Denize Gurgel, jornalista especializada em estratégia e posicionamento digital.

Dia 10

Na quarta-feira, o Auditório 2 inicia os trabalhos às 10h, com o painel **"Mulheres na Política e Fundos Sociais"**. Está prevista a presença da Primeira-dama do Estado, e da Secretária de Políticas para Mulheres do Governo do Estado de São Paulo, Sonaraia Fernandes, além da presidente do Movimento Mulher Municipalista, Tania Ziulkoski.

Às 11h, a APM firmará parceria com a Associação das Prefeitas e Vice-Prefeitas do Estado de São Paulo (APVPESP) e com a Associação Das Primeiras-Damas do Estado de São Paulo (APDESP), em solenidade após o painel.

Educação e Tecnologia será o assunto dos painéis à tarde, com os temas "Ações prioritárias para educação básica no pós-pandemia" e

"Tecnologia: aliada para educação de qualidade, ensino adaptativo e de habilidades socioemocionais".

No Auditório 3, a manhã de atividades começa com **um painel dedicado aos vereadores** que estiverem no 65° CEM, para debate de assuntos em comum. A partir das 14h, a pauta é Desenvolvimento Econômico, com os temas **"Tecnocidades: aceleração da transformação digital dos municípios"**, **"Diversidade e gênero no desenvolvimento das cidades"** e **"Financiando a inovação: conectividade e mobilidade em municípios"**.

Dia 11

A quinta-feira, dia 11, terá uma programação especial no Auditório 2 durante todo o dia, em parceria com a **Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo (Assefin-SP)**. Às 9h, tem início o 22° Encontro de Dirigentes da entidade. Em seguida, haverá painéis sobre **Finanças Municipais, Inteligência Fiscal e Modernização Administrativa**.

O Auditório 3 inicia os trabalhos às 9h, com painéis sobre **Desenvolvimento e Inclusão Social**, abordando estratégias para inclusão produtiva de pessoas atendidas pela assistência social, perspectivas para as juventudes, inclusão das pessoas com deficiência e case sobre melhoria da gestão social municipal.

"Preparamos um evento abrangente e de acordo com as necessidades dos municípios paulistas. Tenho certeza que os gestores públicos de todo o Estado terão uma grande experiência, compartilhando conhecimentos, firmando parcerias para seus municípios e conhecendo cases de sucesso. Esperamos todos em Ribeirão Preto para o maior Congresso de Municípios da história, celebrando os 75 anos da nossa Associação", afirma o presidente da APM, Fred Guidoni.



APM lança o Prêmio Governador Franco Montoro durante o Congresso

A premiação acontecerá no dia 11, às 17h. 15 prefeituras receberão o troféu, conforme a classificação obtida na avaliação das seguintes dimensões: Fiscal, Gestão e Social

A Associação Paulista de Municípios traz mais uma novidade para os municípios: a criação do Prêmio Governador Franco Montoro. O prêmio considera os resultados fiscais oficiais do exercício de 2021, declarados pelas próprias prefeituras à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Foram analisadas as contas de 612 municípios paulistas que en-

viaram todos os dados ao sistema público até o dia 27 de abril de 2023.

Para definir o prêmio, a APM contratou um modelo que analisa as informações sociais e econômicas dos municípios, o qual já é consagrado, e serve de base para a confecção de outros índices de responsabilidade fiscal e social no país. O objetivo do índice é o de

estimular e disseminar a cultura da responsabilidade administrativa entre as prefeituras, avaliando não somente o desempenho fiscal, mas aspectos sociais também. Ao focar em outras dimensões além da puramente fiscal, como o desempenho social e a gestão dos recursos públicos, o sistema apresenta uma radiografia completa da situação das contas públicas municipais e contribui com o de-



bate sobre a eficiência da gestão municipal. Neste ano, a APM decidiu premiar as 5 cidades melhores ranqueadas do Índice de Desenvolvimento Municípios, nas categorias Fiscal, Gestão e Social. Ao todo, 15 cidades serão premiadas no dia 11, às 17h, durante o Congresso Estadual de Municípios.

O estudo continua nos próximos anos. Com o passar do tempo, a metodologia possibilitará determinar, se a melhora relativa ocorre em determinado município decorre da adoção de políticas específicas ou se o resultado obtido é apenas reflexo da queda dos demais municípios.

De leitura simples, o índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1). Ou seja, quanto mais próximo de 1, maior é a responsabilidade fiscal e social da localidade. Logo após a premiação, a APM vai

disponibilizar o ranking no site da Associação Paulista de Municípios: www.apaulista.org.br e todos os municípios poderão verificar a sua classificação.

Escolha do Patrono

Foi quando o saudoso André Franco Montoro assumiu o governo do estado, entre 1983 e 1987, que os municípios começaram a ter o seu protagonismo impulsionado e reconhecido, graças a dois conceitos que nortearam a atuação deste inesquecível governador: a descentralização e a participação. Antes mesmo da Promulgação da Constituição em 1988, Montoro, que não cansava de repetir que “ninguém vive no Estado ou na União: as pessoas vivem nos municípios”, fincou na política brasileira um caminho inovador.

“As razões são bastante simples de serem percebidas. Montoro era um democrata e como tal, para ele a política só tinha sentido se assegurasse a convivência social e o respeito ao ser humano, na

ordem pública”, afirma o presidente da APM, Fred Guidoni.

Já o seu argumento sobre a descentralização era imbatível: tudo o que pode ser feito localmente, não deve ser feito pelo Estado ou pela União. Ele sabia que a descentralização é fator de economia e de autêntico desenvolvimento do país, impondo-se como imprescindível para a promoção do bem comum, assegurando políticas públicas que garantam poderes e recursos aos órgãos mais próximos da população.

“Não poderia ser mais atual essa premissa. É por um lado a participação e por outro a descentralização que auxiliam na construção de uma sociedade mais justa, mais eficiente e humana. A democracia não é feita por uma pessoa ou por um pequeno grupo, nem por um partido político. Mas se insere numa tarefa de todos, numa ferramenta contínua de luta participativa e comunitária”, afirma o presidente da Associação Paulista de Municípios, Fred Guidoni.

1 Referências

- GOBETTI, S.W.; KLERING, L.R. (2007). *Índice de Responsabilidade Fiscal e Qualidade de Gestão: uma análise combinada baseada em indicadores de Estados e Municípios. Monografia premiada em 1º lugar no Tema “Lei de Responsabilidade Fiscal” do XII Prêmio Tesouro Nacional – 2007.*
- GOBETTI, S.W.; KLERING, L.R.; STRANZ, E. (2007). *Avaliação da gestão dos Municípios do Brasil pelo IRFS – Índice de Responsabilidade Fiscal, de Gestão e Social – 2002 a 2006. REDES, Santa Cruz do Sul, v. 12, n. 2, p. 196 - 217, mai./ago. 2007*



APM Soluções: cada vez mais perto da gestão municipal

Novo programa da Associação Paulista de Municípios leva soluções eficientes para todos os municípios paulistas.

A APM lança no 65º Congresso Municipal uma nova área de atuação que objetiva ampliar a parceria com os gestores municipais estabelecendo pontes entre as prefeituras e empresas públicas ou privadas, em busca de soluções modernas e eficientes.

Com equipe técnica, qualificada e experiente, o programa APM Soluções perpassa temas ligados à gestão, a qualidade dos serviços públicos, liderança e modernização administrativa. Dentre as soluções relacionadas estão a Modernização Administrativa da

Gestão Municipal, como por exemplo, a revisão de processos, a integração de sistemas de gestão, a prefeitura sem papel, mapeamento e redesenho de fluxos para cidades e também outras que visam o futuro, como ESG e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Para o presidente da APM, Fred Guidoni, a APM Soluções traduz o novo espírito da mais antiga associação de municípios do país. "Entramos numa nova fase onde incentivaremos novas parcerias e disponibilizaremos a estruturação técnica de projetos, amparando a tomada de decisão dos gestores

municipais e oferecendo às cidades visão de futuro e projetos estratégicos em prol do desenvolvimento dos municípios do nosso estado".

Os produtos do portfólio variam entre capacitações e cursos, consultorias e análises até a elaboração de programas e articulação com foco na implementação de projetos.

As soluções que contam com empresas parceiras estão segmentadas em sete pilares de atuação: Financiamento de Projetos Estruturantes, Smart Cities, Transporte e Mobilidade Urbana, Segurança da Informação e Sistemas, Moderniza-



“Todos os gestores sabem que a eficiência não está apenas na dependência dos recursos financeiros, mas sim, na capacidade de gerência efetiva, com servidores preparados para o cumprimento de suas obrigações e gestores capacitados para avaliar o que seu governo oferece e o que os cidadãos querem efetivamente receber”, afirma o presidente da Associação Paulista de Municípios Fred Guidoni.

Os cursos serão gratuitos para todos os associados à APM e a grade de cursos será disponibilizada no site www.apaulista.org.br

Sobre o Instituto Paulo Ziulkoski

O Instituto Paulo Ziulkoski atua no sentido de promover a eficiência na administração pública municipal partindo do princípio de que a atualização, o treinamento, a reciclagem e a mensuração são os aliados primeiros do prefeito que deseja realizar uma gestão capaz de cumprir com suas responsabilidades junto aos munícipes.

O corpo técnico que atua junto ao Instituto Paulo Ziulkoski é habilitado, experiente, conhecedor das diversidades regionais do Brasil e tem uma vivência participativa nos embates que buscaram sucessivamente a superação da condição de coadjuvante imposta aos Municípios brasileiros, embora a Constituição os tenha promovido a atores do desenvolvimento econômico e humano do Brasil e dos brasileiros.

ção Administrativas – capacitação de projetos estruturantes, Educação e Gestão Financeira.

Durante o Congresso Estadual de Municípios os participantes poderão visitar o espaço APM Soluções e conhecer em profundidade os pilares de atuação, os parceiros e soluções da iniciativa. “Esperamos vocês para conhecer o portfólio de soluções, e reiteramos que a APM é parceira dos prefeitos e prefeitas, secretários e gestores públicos de todas as pastas que desejam caminhar no desenvolvimento do seu território”, afirma Beatriz Gusmão, responsável técnica pelo programa.

Parceria com a IPZ trará cursos de capacitação para gestores

Outro braço do APM Soluções é a formatação de cursos, via EAD e Presencial, para os servidores municipais e gestores públicos. Para isto, a Associação Paulista de Municípios firmou parceria com o Instituto Paulo Ziulkoski, que já tem expertise na área.

Em média, serão dois cursos mensais a partir de junho de 2023. Traçando para os gestores paulistas tais cursos, a APM reforça o seu compromisso com a eficiência da administração pública.





Centro Ribeirão Preto, Drone - Foto Guilherme Sircili

Ribeirão Preto, global e acolhedora

Cidade-sede da única Região Metropolitana fora da macro metrópole, Ribeirão Preto se destaca por aspectos das mais variadas vertentes. Da cultura à infraestrutura aeroportuária e rodoviária, do intenso e diário fluxo de moradores das cidades do entorno, que movimentam um comércio e uma prestação de serviços de números astronômicos, até o agronegócio, um dos mais potentes do país. Reconhecido centro de excelência em saúde e educação, os dois setores também são grandes fontes de emprego e renda para o município.

Com um milhão e 755 mil habitantes, a RMRP (Região Metropolitana de Ribeirão Preto) abrange quase 6% da área total do Estado de São Paulo e produz um PIB de mais de R\$ 70 bilhões, o equivalente a 3% do Produto

Interno Bruto arrecadado no país. Além da própria Ribeirão Preto, outros oito municípios dos 34 que integram nossa Região Metropolitana estão localizados às margens da rodovia Anhanguera. A frota que aqui circula totaliza mais de um milhão de veículos.

Além de quatro shopping centers que atraem para Ribeirão Preto consumidores de toda a RM e da macrorregião, o município conta com mais de 100 mil empresas entre varejo, serviço e indústrias, das quais 45% são MEIs. De insumos agrícolas e odontológicos a um setor de alimentos dos mais diversificados, a produção industrial é intensa.

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Ribeirão Preto também é um polo de

empreendedorismo e inovação, com um grande número de startups – mais de 230 –, destacando-se cada vez mais como polo de Tecnologia da Informação e figurando entre os principais ecossistemas de inovação do país.

É sede do SUPERA Parque Tecnológico, fruto de um convênio entre a Prefeitura de Ribeirão Preto, o Governo do Estado de São Paulo e a USP, abrigando cerca de 80 startups que promovem a transferência de conhecimento nos mais variados tipos de atividades, com destaque para setores de Saúde, Biotecnologia, Tecnologia da Informação e Bioenergia.

SAÚDE DE PRIMEIRO MUNDO

Hospitais de ponta, centros e clínicas médicas das mais diversas es-



Corredor Presidente Vargas



Obras Região Norte - Foto Guilherme Sircili

pecialidades, além de um exército de 4,8 mil médicos fazem de Ribeirão Preto referência nacional em saúde. A expertise faz da cidade um importante destino em especialidades de alta tecnologia, como reprodução humana, da qual foi pioneira, em 1993.

Hoje, Ribeirão Preto tem quatro faculdades de medicina e dezenas de cursos ligados à saúde como enfermagem, odontologia, farmácia, fisioterapias, biomedicina, psicologia, entre outros que congregam milhares de pesquisadores e profissionais que atuam no ensino e na linha de frente do atendimento.

A rede de saúde é composta por mais de 25 hospitais, dentre eles o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, referência nacional em pesquisa científica e tecnologia inovadora na área de saúde, oferecendo uma média de 800 mil consultas/ano.

Além disso, o município oferece mais de 70 unidades de saúde, entre UPAs, unidades distritais e básicas de saúde e ambulatórios especializados, entre outros.

Assim como o IDH de 0,855, bem acima da média brasileira (0,759), o saneamento de Ribeirão Preto também se destaca no ranking nacional. A cidade é uma das poucas do país com 100% de seus sistemas de água e esgoto tratados.

EDUCAÇÃO TAMBÉM É DESTAQUE NACIONAL

Na educação pública e privada, a oferta também é farta e de qualidade. São 12 instituições de ensino superior com ênfase em cursos presenciais e um total de 84 Instituições de ensino superior com polos presenciais e de EAD nas áreas tecnológica, de exatas, humanas e da saúde, com centenas de cursos superiores, de pós-graduação e profissionalizantes. Também há uma grande oferta de ensino técnico pelo Sistema S.

Na educação municipal, 48 mil alunos cursam uma das 138 escolas de educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante. Na educação estadual, são 79 escolas, que atendem cerca de 50 mil estudantes. Por sua vez, o ensino particular conta com 300 escolas e 42 mil alunos matriculados.

CAPITAL BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO

A região de Ribeirão Preto é referência mundial no setor sucroalcooleiro, enquanto a cidade detém o título de Capital Nacional do Agronegócio, sendo da maior feira do agronegócio do Brasil e da América Latina, a Agrishow, que acaba de realizar, na primeira semana deste mês, sua 28ª edição na cidade. Por sua infraestrutura, localização e capacidade de

hospedagem, o município é sede de vários outros eventos e feiras de importância nacional e internacional. Em Ribeirão Preto é possível encontrar serviços e estruturas de excelente padrão de qualidade, comparáveis aos das grandes capitais do mundo e do Brasil, com algumas vantagens extras, como trânsito mais tranquilo e maior segurança.

Produção Regional

Cerca de 622 mil hectares na região de Ribeirão Preto abrigam 7.391 unidades de produção, pequenas, médias e grandes fazendas que ocupam de 0,2 até 9 mil hectares. A grande maioria, porém, cerca de 5.500 unidades de produção, têm entre 2,5 e 50 hectares. As culturas temporárias, aquelas plantadas e colhidas o ano todo, ocupam 365 mil hectares. A região também produz muita soja, plantada em rotação com a cana, milho, eucalipto, hortifrúti, café e laranja.

A maior produção de cana do mundo

No entanto, a cana de açúcar é o carro-chefe da região, que abriga a grande maioria das agroindústrias do país. Cerca de 4.400 unidades de produção (fazendas) produzem cana para a indústria ou outros fins (como garapa).

Enquanto o Brasil é, de longe, o



maior produtor de cana do planeta, com 455,3 (10 t/ano), o Estado de São Paulo é o maior produtor do Brasil (próximo de 60% de toda a cana, açúcar e etanol do país), a região de Ribeirão Preto é a maior produtora do Estado, o que faz da região a maior produtora do mundo.

MOBILIDADE URBANA

Na infraestrutura urbana, um dos principais destaques é o Programa Ribeirão Mobilidade que, de 2017 até o momento já asfaltou mais de 650 km de ruas, avenidas e travessas da cidade, colocando fim aos transtornos que as vias esburacadas causavam a motoristas, pedestres e usuários do transporte coletivo.

Mas o carro-chefe do programa é bem mais que o asfalto novo que trouxe qualidade de vida aos moradores de todas as regiões da cidade: o Ribeirão Mobilidade inclui a construção de 30 grandes obras de intervenção viária que, além de agilizar o trânsito e o transporte hoje, preparam a cidade para uma mobilidade adequada até as próximas décadas.

Serão 11 corredores de ônibus (dos quais seis já estão prontos), além de várias obras de grande porte (como túneis, viadutos, pontes, pontilhões e passarelas), que permitirão a interligação de todos esses corredores, criando uma malha exclusiva e ininterrupta de mais de 56 km de vias, cobrindo a cidade de ponta a ponta.

Junto a essas obras, estão a construção de uma rede cicloviária, que hoje já alcança 40 km, além de canteiros, pisos podotáteis e rampas de acesso a pessoas com deficiência em todas as esquinas, semaforização sincronizada e um centro de controle de tráfego que permitirá que os horários de ônibus sejam cronometrados, após o final das demais obras do programa Ribeirão Mobilidade, que se encontram em execução ou em licitação.

TURISMO DE LAZER E DE NEGÓCIOS

Os eventos sazonais ou permanentes realizados durante todo o ano e os negócios gerados na cidade atraem turistas dos mais variados perfis à cidade.

Além da Agrishow, em maio, a cidade conta com imenso calendário de eventos culturais e de lazer, que vão de festivais japoneses e italianos a eventos geeks.

A cidade ainda sedia a Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, evento que realizará sua 22ª edição neste ano e atrai grandes escritores brasileiros e internacionais, além de um público de cerca de 200 mil pessoas da cidade e de outras partes do país, em seus 10 dias de realização.

Ribeirão Preto também recebe o Fest Vídeo, importante evento publicitário, além do Ribeirão Rodeo Music e o Festival João Rock, que vai realizar sua 20ª edição, no dia 3 de junho deste ano, atraindo para a cidade os mais variados estilos musicais. De Emicida, Planet Hemp, Capital Inicial e Ira, passando por Ana Carolina, Os Mutantes, Alceu Valença, Tom Zé e Gilberto Gil, entre outros.

Confira alguns eventos programados para maio:

- De 01 a 05 – Agrishow 2023 (Rodovia Antonio Duarte Nogueira, Km 321)
- Dia 05 – Prazer Karnal – o Show (Theatro Pedro II)
- Dia 05 – Condomínio da Cidinha (Teatro Santa Rosa)
- Dia 06 – Leo Lins – Stand Up (Theatro Pedro II)
- Dia 07 – Simples Assim (Theatro Pedro II)
- Dia 12 – Roberto Edson Recebe Luciano Guima (Teatro Santa Rosa)
- Dia 07 – Almoço Sertanejo com César & Léo Viola (Villa Magrini Eventos)
- Dia 14 – Humberto Gessinger – Show Não Vejo a Hora (Theatro Pedro II)

- Dia 14 – Alexandre Pires e Seu Jorge (Centro de Eventos Quinta Linda)
- Dia 18 – The Calling (Centro de Eventos Quinta Linda)
- Dia 18 – Concerto "EVA" Ligiana Costa (Theatro Pedro II)
- Dia 19 – Edu Falaschi (Theatro Pedro II)
- Dia 20 – Elvis Tributo (Theatro Pedro II)
- Dia 20 – Girls From Rio (Centro de Eventos Quinta Linda)
- Dias 24 e 25 – Ribeirão Preto Fashion Week (Estádio Santa Cruz/Botafogo)
- Dia 26 – Thiago Iorc (Centro de Eventos Quinta Linda)
- Dia 26 – Gerações Sertanejas (Restaurante da Fazendinha)
- Dia 27 – Roberta Miranda (Centro de Eventos do Ribeirão Shopping)
- Dia 27 – Rodrigo Teaser | Tributo ao Rei do Pop (Theatro Pedro II)

PRAÇAS E PARQUES

Outra marca registrada de Ribeirão Preto é a qualidade de vida que a cidade oferece. Além de investir em ações socioambientais como a recuperação da mata ciliar, manutenção de praças e limpeza dos córregos para prevenir enchentes, Ribeirão Preto oferece uma diversidade de parques, com grandes áreas verdes, proporcionando a convivência entre as pessoas e a prática de atividades físicas. São seis parques públicos em diferentes regiões da cidade, totalizando 408 mil m² de áreas verdes, além da Mata de Santa Teresa, área de proteção ambiental equivalente a 154 campos de futebol, encravada na zona urbana de Ribeirão, que abriga 174 espécies vegetais nativas, nove espécies de mamíferos e 126 diferentes aves. Dos 181 hectares, 154 são considerados reserva ambiental remanescente da Mata Atlântica.

Os parques:

Bosque Municipal e Zoológico Fábio Barreto De quarta-feira a domingo, das 9h às 16h30. Rua Liberdade s/n – Campos Elíseos.

Parque Curupira Todos os dias, das



6h às 20h. Avenida Costáble Romano, s/n – Ribeirão.

Parque Das Artes Todos os dias, das 6h às 21h. Rua Joaquim Simões Gomes, 420 – Jardim Nova Aliança

Parque Dr. Luís Carlos Raya Todos os dias, das 6h às 21h. Rua Severiano Amaro dos Santos s/n – Jardim Botânico

Parque Maurílio Biagi Todos os dias, das 6h às 21h. Rua Felipe Camarão, 292 – Vila Tibério (ao lado da estação rodoviária)

Parque Olhos D'Água Das 6h às 22h, Distrito de Bonfim Paulista, Ribeirão Preto

Parque Tom Jobim Todos os dias, das 6h às 20h. Entre as ruas Luiz A. Velludo, Cel. Américo Batista e Av. Octávio Golfeto – Jardim Procópio

CULTURA

A vida cultural intensa de Ribeirão Preto contribui também para que a cidade seja um ótimo lugar para se viver e visitar. Os museus, teatros, casas de shows e bares oferece expressões artísticas das mais variadas.

Biblioteca Sinhá Junqueira: O casarão de 600 metros quadrados, construído na década de 1930, foi totalmente restaurado e ganhou um moderno anexo de 900 metros quadrados para o acervo. São 11 mil livros, com grandes títulos da literatura nacional e internacional, incluindo vencedores do Prêmio Jabuti e do Nobel de Literatura. Conta com 15 salas de leitura, wi-fi grátis e espaço para 60 lugares com recursos audiovisuais para exibição de vídeos ou realização de eventos culturais. Os usuários também podem usar os 40 computadores à disposição para pesquisas. A biblioteca dispõe, ainda, de espaço inclusivo, com tecnologia que permite aos deficientes visuais acessarem o conteúdo dos livros.

De terça a sexta-feira, das 9h às 19h; sábados, domingos e feriados, das 10h às 19h. Rua Duque de Caxias, 547, Centro. Telefone: (16) 3625-0743.

Cinema: 34 salas distribuídas pelos quatro shoppings centers, que também oferecem várias opções de alimentação.

MARP (MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE RIBEIRÃO PRETO)

Inaugurado em 22 de dezembro de 1992, o Museu de Arte de Ribeirão Preto Pedro Manuel-Gismondi (Marp) conta com um acervo permanente contemporâneo de mais de 1.700 obras. A programação anual do espaço traz exposições temporárias com foco na arte contemporânea, incluindo a realização do Salão de Arte de Ribeirão Preto Nacional-Contemporâneo (SARP), que completou 45 edições em 2020. O museu oferece visitas guiadas, além de bate-papos e encontros abertos com artistas, curadores, críticos de arte, entre outros.

Rua Barão do Amazonas, 323, Centro. Telefone: (16) 3635-2421. www.marp.ribeiraopreto.sp.gov.br

MIS (MUSEU DA IMAGEM E DO SOM)

O Museu da Imagem e do Som "José da Silva Bueno" foi reinaugurado em 2020 numa nova sede, um imóvel tombado que abrigava a antiga Casa de Câmara e Cadeia. O MIS conta com sala de exposições, biblioteca de apoio, sala do educativo, sala de pesquisa, reservas técnicas e laboratório.

Rua Cerqueira Cesar, 371, Centro – Telefone: (16) 3635-3660. Visitação mediante agendamento por WhatsApp (16) 98107-6888 ou pelo e-mail mis@cultura.pmrp.com.br

MUSEUS HISTÓRICO E DO CAFÉ

Considerado um dos edifícios mais emblemáticos de Ribeirão Preto, o Museu do Café Francisco Schmidt abriga uma vasta coleção de peças que contam toda a trajetória econômico-social do grão que mudou o curso histórico de Ribeirão Preto e do país. Inaugurado oficialmente em 1957, o local guarda no seu acervo esculturas, ferramentais, maqui-

nários, objetos pessoais e diversas outras peças.

Já o Museu Histórico e de Ordem Geral começou em 1938 por iniciativa do seu patrono, Plínio Travassos dos Santos, que reuniu as peças do acervo ao longo da década de 1940. Em 28 de março de 1951, o museu foi instalado definitivamente no antigo Solar Schmidt, com seções de artes, etnologia indígena, zoologia, geologia e numismática.

Os dois museus ficam no mesmo espaço: Av. do Café, s/n – Campus da USP. Telefone: (16) 3633-1986.

Teatros Municipal e de Arena – localizados no Complexo Cultural do Parque do Morro do São Bento.

Theatro Pedro II: Terceiro maior teatro de ópera do Brasil, o Theatro Pedro II completa 92 anos em 2022. Destaca-se pela estrutura e beleza, em especial a cúpula iluminada e o lustre de cristal de quase três metros de altura e uma tonelada e meia, criados pela artista plástica Tomie Ohtake, durante a restauração do teatro, na década de 1990. Desde 1982, o prédio é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephat). O Theatro Pedro II, municipalizado em 2017, conta também com um foyer conhecido como sala de espelhos e um auditório secundário para 200 lugares. A programação oferece espetáculos diversos. Programação disponível em www.theatropedro2.com.br/

GASTRONOMIA

O setor gastronômico acompanha a tendência cosmopolita e há uma grande oferta de restaurantes, bares e similares, com serviços diversificados e qualificados para atender aos padrões mais altos de exigência dos visitantes e de seus habitantes, além de churrascarias, cafeterias, bares e, é claro, as tradicionais cervejarias e choperias, que embalam a vibrante vida noturna de Ribeirão Preto.



CIDADE EMPREENDEDORA

O **Programa Cidade Empreendedora** é uma estratégia de atuação do **Sebrae-SP** nos municípios paulistas, que se propõe a atuar em diversos eixos temáticos que contribuem para o desenvolvimento econômico local. Consiste em uma importante ferramenta de incentivo ao empreendedorismo e de melhoria do ambiente de negócios, conectando o poder público e a iniciativa privada.

A partir do Programa, um conjunto de ferramentas e soluções são oferecidas aos municípios, conforme suas necessidades. Dentre as temáticas trabalhadas, encontram-se as consultorias e instrutorias para técnicos e gestores públicos municipais em: compras governamentais; fortalecimento do associativismo e cooperativismo; adequação e atualização do código de construção, obras e edificações; adequação e atualização da lei de uso e ocupação do solo; elaboração de projetos para captação de recursos; estruturação e/ou adequação de espaços de atendimento ao empreendedor; planejamento de ações para inclusão produtiva; serviço de inspeção municipal; agentes de desenvolvimento; simplificação de processos de abertura e regularização empresarial.

Em seu primeiro ciclo (então denominado Consórcio Empreendedor), o Programa chegou a 528 municípios do estado de São Paulo. O segundo ciclo do Programa está previsto para iniciar no segundo semestre do corrente ano, sendo que todo e qualquer município pode fazer adesão às soluções ofertadas, mediante manifestação de interesse, por parte do município, e disponibilidade de oferta.

09.05.2023

14h - 16h

Políticas Públicas como Estratégia de Apoio ao Empreendedorismo

Debate sobre a estruturação de políticas públicas de apoio ao empreendedorismo, sob o ponto de vista de gestoras públicas de diversas esferas.

16h - 18h

Como fazer do seu município uma cidade inteligente

Debate sobre a inovação em municípios e como transformá-los em cidades inteligentes, presidido por especialistas em administração, desenvolvimento e inovação.

10h - 11h30

A Aplicação Prática da Nova Lei de Licitações e Contratos e Benefícios para MPes: O Case de Jundiá

Explicação prática sobre a nova lei de licitações e os seus benefícios a micro e pequenas empresas, utilizando como case a transição legislativa realizada pela Prefeitura de Jundiá.

11h30 - 12h30

Sebrae Aqui como canal estratégico de Desenvolvimento Local

Apresentação sobre o conceito de Desenvolvimento Local a partir do novo Programa Sebrae Aqui 2.0, evidenciando as ações e benefícios obtidos por municípios participantes.

14h - 16h

Fortalecimento das cadeias culturais e criativas por meio das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2

Apresentação sobre como as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 podem impactar o fortalecimento das cadeias criativas nos territórios e, assim, impactar o desenvolvimento local, com a geração de oportunidades, empregos e renda no setor cultural.

16h - 17h30

Seja um Prefeito Empreendedor e desenvolva sua cidade

Apresentação da trajetória do vencedor nacional e estadual do prêmio SEBRAE prefeito empreendedor (PSPE) e benefícios para o desenvolvimento local e regional trazidos para o gestor público e para o município.

17h30 - 18h30

Liderança e Desenvolvimento: A experiência do Circuito das Águas Paulista

Como o programa LIDER SEBRAE mobilizou as lideranças desta tradicional região turística, em prol de um projeto convergente de desenvolvimento regional.

10h - 11h

De Vale a Vale: O Território Criativo como indutor de oportunidades

Discussão sobre como desenvolver territórios criativos a partir da experiência de dois Vales: o Vale do Ribeira e o Vale Histórico - onde se apresentam oportunidades consolidadas e a serem construídas na temática.

11h - 12h

Simplifique a abertura de empresas e facilite a criação de novos negócios

Apresentação do tema de simplificação de processos e como o poder público pode reduzir cargas regulatórias excessivas, facilitando a criação de novos empreendimentos e melhorando o ambiente de negócios.

14h - 15h30

Agricultura Familiar: Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar

Debate sobre cases de sucesso na utilização da agricultura familiar como ferramenta de inclusão na região de Ribeirão Preto.

15h30 - 17h

Educação Empreendedora e a Transformação da Sociedade: Passado, Presente e Futuro

Palestra sobre educação empreendedora e sua importância para o desenvolvimento econômico.

QUARTA-FEIRA | 10.05.2023

QUINTA-FEIRA | 11.05.2023



Desenvolve SP tem R\$ 283 milhões em créditos disponíveis para Prefeituras

Agência de fomento do estado de São Paulo oferece linhas que financiam de equipamentos e iluminação pública a obras de inovação, sustentabilidade e prevenção a desastres naturais

O Governo de SP, por meio da Desenvolve SP – agência de fomento do Estado, tem R\$ 283 milhões em créditos disponíveis para as prefeituras paulistas. Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), a instituição tem intensificado sua oferta de crédito e aperfeiçoado suas linhas destinadas ao setor público.

Parcela significativa dos recursos que a agência disponibiliza objetiva os municípios do Litoral Norte e Sul, fortemente atingidos pelas intensas chuvas no Carnaval e que tiveram estado de calamidade pública decretado pelo governo paulista

A fim de prevenir danos causados por desastres naturais, a Desenvolve SP e a Defesa Civil firmaram, no início deste ano, um convênio que prevê condições especiais de financiamento para obras de mitigação, sejam de emergência ou preventivas. Também é possível viabilizar crédito para compra de equipamentos especiais, como geradores de energia, por exemplo. O valor a ser disponibilizado, no entanto, dependerá da capacidade de endividamento do município.

Voltada a projetos para redução das emissões de gás carbônico (CO²) e do impacto ambiental nas atividades da administração pública, a linha Municípios Sustentáveis permite financiar ações diversas, entre as quais eficiência energética e energias renováveis, mobilidade urbana limpa, saneamento, resíduos sólidos urbanos, preservação da biodiversidade (reflorestamento), cidades inteligentes, infraestrutura urbana inclusiva etc. Outra opção é a Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM), que foca em infraestrutura de atendimento ao público, como veículos, máquinas e equipamentos novos e itens de infraestrutura urbana e viária.





Desde abril, o TecnoCidades reúne gestores locais em seminários regionais sobre o impacto do 5G nas cidades e como modernizar a Lei das Antenas. “Queremos sensibilizar os gestores municipais para que invistam em tecnologia como instrumento de transformação de suas cidades em ecossistemas tecnológicos e inteligentes, com foco na melhoria da qualidade de vida dos moradores e no desenvolvimento sustentável dos municípios”, diz a vice-presidente Executiva da InvestSP, Estella Dantas.

Municípios paulistas terão apoio para acelerar a chegada do 5G

Programa da InvestSP do Governo de SP também dará suporte aos gestores locais para melhorar a qualidade do serviço público

Com as cidades conectadas, o programa mapeará as principais demandas dos municípios e buscará soluções inteligentes e inovadoras em áreas como saúde, mobilidade, segurança, educação, meio ambiente e gestão pública. O TecnoCidades também acompanhará a implantação dessas soluções, com suporte técnico, e buscará estabelecer parcerias com entidades nacionais ou internacionais, a fim de ampliar o programa e promover a cooperação e a troca de experiências entre os municípios.

Para acelerar a chegada da internet 5G, o Governo de SP dará apoio às cidades que precisam alterar a Lei das Antenas. Será a primeira frente de trabalho do TecnoCidades, programa da InvestSP e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico criado para promover a inovação nos municípios paulistas.

parão os mais variados espaços, como semáforos, fachadas de imóveis e postes de energia elétrica.

A mudança na Lei das Antenas, que é municipal, é necessária para permitir que as operadoras invistam na infraestrutura do 5G. As regras em vigor dificultam a chegada da tecnologia, que garantirá uma navegação até 100 vezes mais rápida, mas depende de um número de antenas até 10 vezes maior que o 4G.

Os equipamentos serão menores que os existentes hoje, porém há a necessidade de novas regras para o uso do solo, já que as antenas ocu-





Municípios contam com 123 mil vagas em cursos de tecnologia da informação de graça

“Qualifica SP” do Governo de SP dá ainda oportunidades de emprego e estágio em empresas parceiras

Quem souber trabalhar no ramo da tecnologia da informação terá muita chance de garantir um emprego no Brasil. Um relatório da Brasscom, Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, aponta que até 2025 serão necessários mais de 540 mil novos profissionais do segmento no país. Além disso, segundo estudo recente do IDC (International Data Corporation), o mercado de tecnologia brasileiro vai crescer 6,2%.

Para atender a essa demanda do mercado, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, lançou o programa “Qualifica SP”, que reúne 123 mil vagas em cursos gratuitos de TI em parceria

com a iniciativa privada. Ao final dos estudos, os concluintes terão a chance de concorrer a vagas de trabalho e estágio em empresas do segmento. As inscrições podem ser feitas pelo site desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br até o dia 14 de maio.

“Esse programa é uma diretriz forte do governador Tarcísio de Freitas para atender a demanda do mercado de trabalho que busca por mão de obra qualificada”, explica o secretário de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima. “É uma área de demanda global, que conta com boa remuneração e ainda a possibilidade clara de trabalho home office. O que estamos fazendo é dar condições para que as pessoas, de todas as cidades, se capacitem para este mercado.”

Os cursos, que terão carga horária entre 140 e 360 horas, serão realizados de forma remota com três importantes empresas do segmento: a ADA Tech, com cursos de “desenvolvedor de Software jr. e Softskills”; a Impacta, com “engenharia de dados” e “desenvolvedor Backend”; e Softex, com “desenvolvedor full stack e desenvolvedor mobile”.

Ao todo, há 7 mil vagas exclusivas destinadas para pessoas com deficiência, 58 mil para mulheres e 58 mil para homens. Dentro deste quadro, o público negro tem prioridade. Nesta primeira etapa do programa, o foco será TI, mas posteriormente outras áreas serão contempladas.



48 mil domicílios em todo o estado neste ano, um investimento de R\$ 26 milhões.

A regularização de núcleos habitacionais antigos e implantados em conformidade com a lei é um trabalho importante que visa garantir o acesso universal à moradia digna, adequada e acessível, contemplando a urbanização de núcleos urbanos informais, especialmente aqueles ocupados por população de baixa renda. Com o título na mão, o cidadão passa a ser o proprietário de direito do imóvel, dando mais segurança a quem compra ou vende o imóvel e também ao município.

Planejamento Urbano e Habitacional

Para cuidar do planejamento e do desenvolvimento urbano no Estado a longo prazo, a SDUH iniciou um amplo levantamento das áreas de risco no território paulista. O trabalho será feito de por meio de imagens por satélite, de forma periódica, e será a base dos dados para o levantamento de invasões e ocupação de novas áreas desmatadas. O objetivo é evitar que novas áreas de proteção ambiental sejam invadidas e que ocorram acidentes como no Litoral Norte, em fevereiro deste ano.



Governo de SP amplia regularização fundiária em todo Estado

Mais de 48 mil domicílios foram regularizados somente neste ano com um investimento de R\$ 26 milhões

Em busca do desenvolvimento social e econômico do estado de São Paulo, o Governo de SP, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habi-

tação (SDUH), tem intensificado a regularização fundiária urbana no território paulista. O programa Cidade Legal e a CDHU, até o momento, já regularizaram mais de

O Governo SP também irá preparar um instrumento para que as prefeituras possam fazer a fiscalização dessas áreas em conjunto com estruturas disponibilizadas pelo Estado. Essa solução será apresentada aos municípios de forma que os poderes públicos local e estadual possam fazer o gerenciamento dessas invasões e desmatamentos, principalmente em área de mananciais, encostas, na Serra do Mar e outras localidades onde hoje existem uma incidência grande de áreas de riscos.



“Rotas Rurais” se destaca como programa inovador para o campo

Ação coloca produtor no mapa e leva dignidade e cidadania ao meio rural

Para os paulistas da zona urbana, possuir um endereço parece ser algo que é usufruído democraticamente por todos. Porém, para muitos, solicitar ajuda a um serviço de emergência, realizar uma compra on-line ou receber uma correspondência na porta de casa são tarefas quase que impossíveis.

São vários os desafios para levar conectividade na zona rural, um deles é o endereçamento das propriedades agrícolas. Para levar dignidade e cidadania ao campo, o Governo de São Paulo, por meio do Instituto de Economia Agrícola

(IEA), órgão ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, criou o Programa Rotas Rurais,

que tem parceria com o Google e visa mapear e geolocalizar todas as propriedades rurais do Estado de São Paulo.

Com o programa cada morador da zona rural passará a ter um código que discrimine sua localidade de outras. Com Rotas Rurais foram endereçadas 288 mil propriedades rurais. O programa não se limita apenas a propriedades rurais, ele realiza também o mapeamento de restaurantes, escolas e comércios. Em quatro meses de gestão, já foram mapeadas e geolocalizadas 2.716 km nos municípios das regiões de Araçatuba, Campinas, Registro, Sorocaba e São José dos Campos.

Segundo Priscilla Fagundes, coordenadora do Programa, “o sistema de endereçamento foi desenvolvido para atender a demanda do Estado por mapeamento”. O secretário de Agricultura e Abastecimento, Antonio Junqueira, destaca que o objetivo do Rotas Rurais é levar um CEP digital ao produtor rural. “O programa tem como foco principal levar a mobilidade aos espaços rurais, onde há carência de instrumentos que viabilizem o acesso às propriedades e o deslocamento das pessoas, produção, insumos, serviços de emergência e de segurança”, destacou.





Governo de SP faz parceria com a OPAS para Regionalização da Saúde

Iniciativa visa a eficiência do gasto público, ampliando a oferta de serviços e reduzindo as filas e a distância que as pessoas precisam percorrer para conseguir atendimento de Saúde

O Governo Estadual, por meio da Secretaria de Saúde, firmou uma parceria com os 645 municípios paulistas e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para regionalizar os atendimentos e tratamentos oferecidos em São Paulo. O foco do Programa de Regionalização da Saúde é na diminuição das desigualdades para aumentar a eficiência do gasto público, ampliar a oferta de serviços e reduzir as filas e a distância que as pessoas precisam percorrer para conseguir atendimento.

“A regionalização é transformadora. É o primeiro grande passo, que vai nos permitir ver de perto os problemas e mudar a gestão das filas da saúde no Estado. Será uma gestão regionalizada e transparente”, reforçou o Secretário de Estado da Saúde, Eleuses Paiva, durante o lançamento do programa no começo de abril.

Atualmente, os municípios aplicam até 40% do seu orçamento na saú-

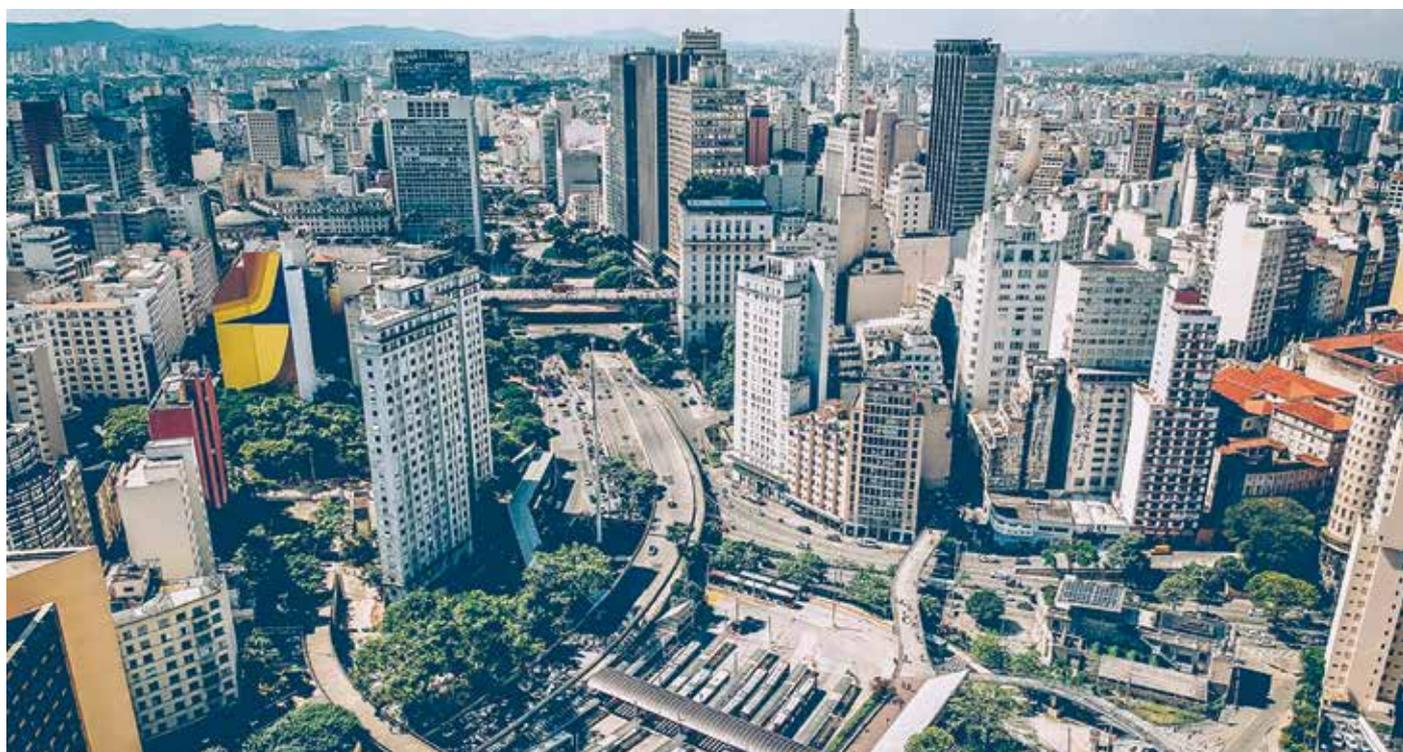
de. No entanto, devido à desorganização das unidades que não estão integradas em rede, muitas vezes o cidadão não tem suas necessidades atendidas.

Desta forma, a regionalização da saúde pretende inovar ao criar espaço para o diálogo, entendimento e negociação entre as três esferas no espaço regional. Para isso, o Governo de São Paulo definiu que os ambulatórios médicos de espe-

cialidades e hospitais estaduais se adequem às necessidades regionais, tornando realidade o princípio da descentralização do sistema de saúde.

Além disso, a regionalização cria a possibilidade de revisão do papel dos hospitais de pequeno porte (com 50 leitos ou menos) para que passem a contribuir de forma efetiva, de modo que a rede regional possa assegurar à população o acesso a serviços de saúde em momento oportuno e com qualidade. Nesse processo, os Departamentos Regionais de Saúde (DRSs) passam a exercer um papel estratégico de articulação regional com os municípios em busca da construção de uma rede de serviços.





Manutenção de convênios com municípios garante investimento de mais de R\$ 300 milhões em todas as regiões do Estado

Somente nos primeiros 100 dias de gestão, foram liberados R\$ 317,7 milhões para 747 convênios mantidos com 337 municípios. No total, os investimentos beneficiaram pelo menos 18,7 milhões de paulistas.

Cumprindo rigorosamente o compromisso de manter convênios e obras já contratados, nos primeiros 100 dias da atual gestão foram liberados R\$ 317,7 milhões referentes a 747 convênios com 337 municípios. Esses investimentos beneficiaram diretamente quase 19 milhões de paulistas.

Comparado ao mesmo período de 2022, o total disponibilizado neste

ano é 100% superior. Levantamento da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, mostra que no passado foram liberados nos cem primeiros dias R\$ 148,7 milhões e, em 2021, R\$ 118,3 milhões.

Na prática, esses números demonstram agilidade administrativa e reafirmam a importância das parcerias com os municípios. "A parceria com os municípios é fundamental para otimizar recursos, atender uma parcela cada vez maior da população avançar na melhora da qualidade de vida dos paulistas e paulistanos", afirma o secretário de Governo e Relações Institucionais, Gilberto Kassab.

"Estamos cumprindo o compromisso assumido de dar continuidade aos convênios e, assim, garantir a continuidade dos investimentos", completou. Além de manter e tornar mais ágil a liberação dos investimentos, o atendimento aos prefeitos de todas as regiões do Estado ganhou uma nova dinâmica.

Somente no Palácio dos Bandeirantes, a Secretaria de Governo e Relações Institucionais já atendeu presencialmente mais de 482 administradores até o fim de abril. Esse total não inclui as reuniões realizadas com consórcios municipais e em viagens oficiais.



A estruturação do programa foi concluída nos 100 dias da atual gestão, e agora o governo entra na fase em que estão previstas a implantação de novos Distritos, tornando o ambiente estadual ainda mais favorável aos investimentos privados. Atualmente, o Estado de SP trabalha no primeiro distrito turístico urbano, além de um distrito turístico de Serra e um ecológico.

Como se tornar um Distrito Turístico

Para se tornar um distrito turístico é preciso apresentar estudos técnicos que identifiquem o potencial nacional e internacional de determinada área, com definição de objetivos, diretrizes, metas, resultados e parâmetros de interesse público específicos.

Também é necessário justificar a vocação e a relevância regional, estudos de viabilidade e impacto econômico, social, jurídico e ambiental, além da realização de consulta pública, resolução pela Secretaria de Turismo e Viagens declarando que a área preenche os requisitos para instituição de Distrito Turístico e adesão expressa dos municípios envolvidos. Por fim, a elaboração de um plano básico de implementação e gerenciamento do Distrito, de acordo com os critérios previstos em resolução pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado.

Governo de SP quer expandir programa de Distritos Turísticos e atrair investimentos

O objetivo é chegar a dez distritos até o final de 2026; organização em distritos turísticos gera impactos significativos na visitação e movimentação dos destinos

O Governo de SP, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens, quer ampliar de quatro para dez os Distritos Turísticos do estado até o final de 2026, com a meta de atrair investimentos que podem chegar a R\$ 10,3 bilhões até 2030.

A organização em distritos turísticos gera impactos significativos na visitação e movimentação dos destinos. O primeiro distrito turístico de São Paulo, Olímpia, criado em setembro de 2021, registrou um milhão de turistas nas férias de janeiro, o melhor desempenho de sua história, de acordo com o levantamento do Boletim de Ocu-

pação, elaborado pelo Observatório Regional de Turismo e Eventos de Olímpia.





Como os municípios podem promover edifícios de baixo carbono?

Por Fernanda Belizario Silva, Pesquisadora do IPT

O combate às mudanças climáticas é o maior desafio ambiental já enfrentado pela humanidade. Desde a Revolução Industrial, a temperatura média do planeta já aumentou em 1,1°C, o que tem levado a um desequilíbrio do clima, observado através do aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, tais como chuvas intensas, secas prolongadas, ciclones, entre outros.

Caso nada seja feito, o aumento da temperatura poderá chegar a 3°C até o final deste século, com consequências extremamente graves para a sociedade (IPCC, 2022).

Para limitar as mudanças climáticas a um nível ainda previsível, o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) recomenda que o aquecimento global seja limitado a 1,5°C, o que por sua

vez requer que as emissões líquidas de CO₂ sejam reduzidas a zero até 2050 (IPCC, 2022). Isso significa que, no ano de 2050, todo o CO₂ que for emitido para a atmosfera deve ser capaz de ser reabsorvido, resultando em um balanço nulo. Esta é a meta estabelecida no Acordo de Paris, do qual o Brasil é signatário. Ou seja, é necessário reduzir urgentemente as emissões de carbono de todas as atividades humanas.



A construção e o uso dos edifícios contribuem com aproximadamente 22% das emissões brasileiras de CO₂ (SEEG, 2022) – vide Figura 1. Essa estimativa não considera o CO₂ emitido pelo desmatamento, que é a nossa maior fonte de CO₂ atualmente. Cerca de 50% das emissões estão associadas à produção de materiais de construção, tais como o cimento e o aço, cujos processos de fabricação consomem uma grande quantidade de combustíveis fósseis; no caso do cimento, há também as emissões da calcinação. Os outros 50% estão associados ao consumo de combustíveis durante o uso do edifício, por exemplo gás natural para aquecimento de água e cocção, além da parcela da energia elétrica proveniente de combustíveis fósseis. Portanto, reduzir a pegada de carbono dos edifícios é essencial para limitar o aquecimento global.

Figura 1 – Emissões de CO₂ brasileiras por setor. Estima-se que 50% do aço seja destinado ao setor de construção. Dados de 2019, sem considerar emissões de CO₂ do desmatamento (SEEG, 2022).

Além disso, empreendimentos imobiliários têm impactos ambien-

tais indiretos, sobretudo associados à mobilidade. Por exemplo, condomínios localizados em áreas distantes dos centros urbanos aumentam a demanda por transporte e, conseqüentemente, aumentam as emissões de CO₂, principalmente se esse transporte ocorrer em automóveis individuais.

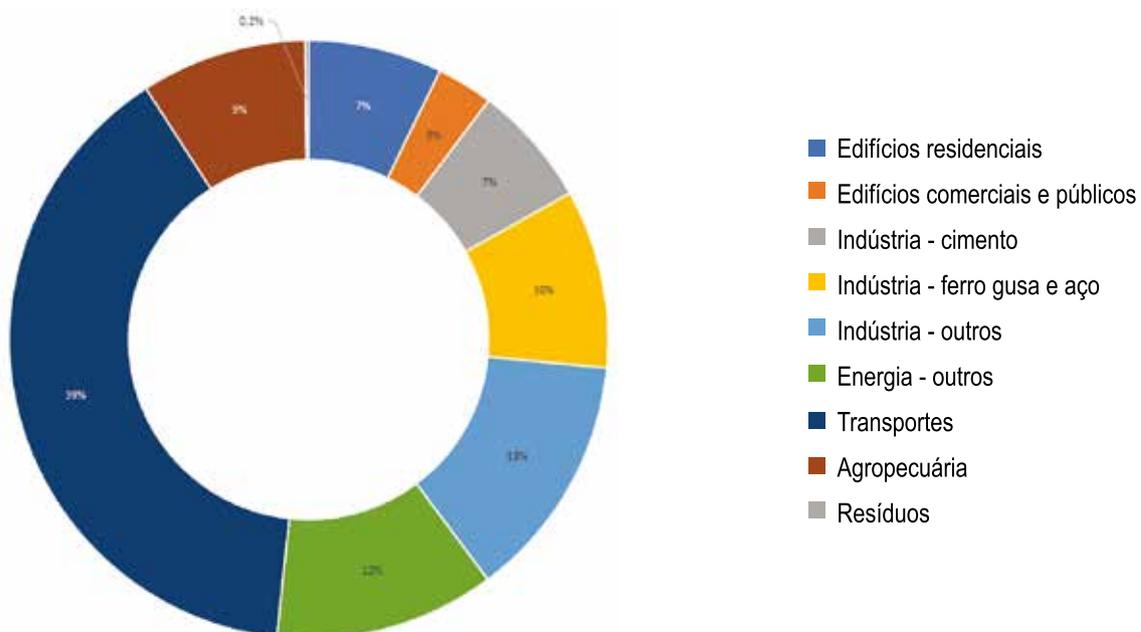
Neste contexto, instrumentos como Planos Diretores, Leis de Zoneamento e Códigos de Obras podem exercer um papel muito importante, incentivando práticas que reduzam as emissões de CO₂ dos edifícios, uma vez que é predominantemente na esfera municipal que se regula a atividade edilícia. Além disso, 85% da população brasileira é urbana (IBGE, 2021), o que faz com que grande parte das emissões de CO₂ ocorra nas cidades. Há inclusive cidades brasileiras que já elaboraram Planos de Ação Climática, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Curitiba, entre outras que estão em processo de elaboração (ICLEI, 2020). Esses planos propõem estratégias para mitigar as mudanças climáticas nas cidades, inclusive para edifícios.

Diversas medidas já têm sido ado-

tadas por diferentes países e cidades para reduzir as emissões de CO₂ dos edifícios. Mais de 80 países possuem etiquetas de eficiência energética de edifícios, inclusive o Brasil (PBE Edifica), sendo que em 43 destes países há níveis mínimos compulsórios de eficiência energética. Além disso, na França, por exemplo, já há limites de emissão de CO₂ por metro quadrado para edifícios, considerando tanto as emissões incorporadas nos edifícios (pelos materiais) quanto as emissões que ocorrem durante o uso ao longo da vida útil (50 anos) – para residências unifamiliares, o limite é de 700 kg CO₂e/m² (UNEP, 2021).

Na Holanda e na Dinamarca também há limites máximos de impacto ambiental para aprovação de novos edifícios; e Finlândia e Suécia

devem implementar esses limites em um futuro próximo. Na Áustria, alguns estados concedem subsídios a edifícios que apresentem baixos índices de CO₂. Em Cingapura, empreendimentos com bom desempenho ambiental podem ter uma área construída até 15% superior ao previsto na lei de zoneamento.





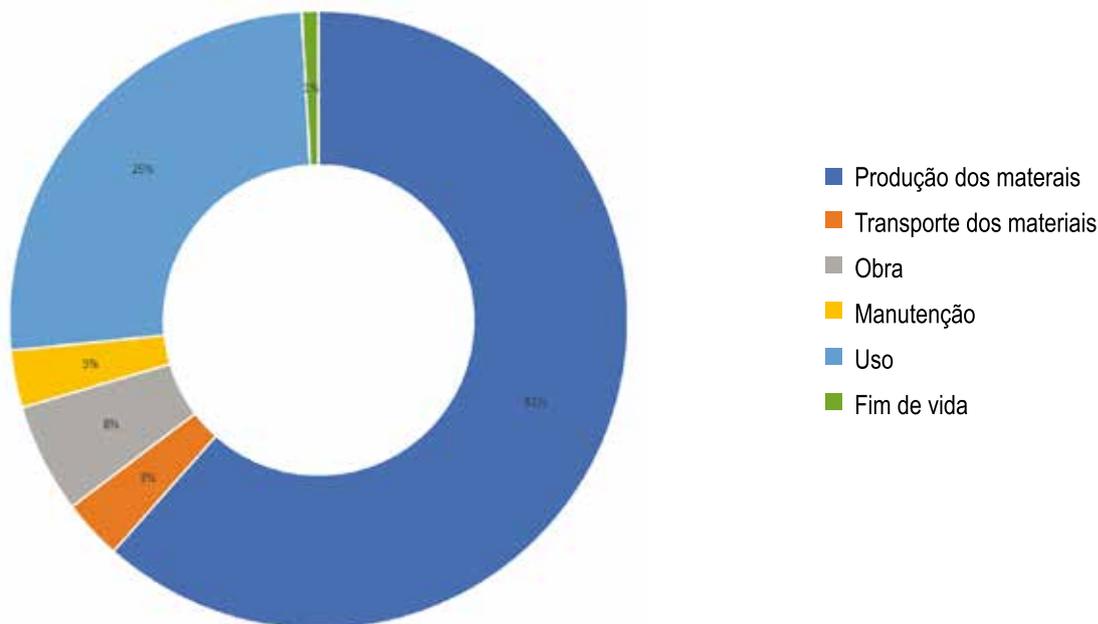
Nas cidades de San Diego e Seattle (EUA), empreendimentos com bom desempenho ambiental têm um processo de aprovação acelerado nas respectivas prefeituras (CNCA; ONE CLICK LCA, [s. d.]; ONE CLICK LCA, 2018; UNEP, 2021).

No Brasil, ainda não é possível estabelecer limites de emissão de CO₂ para edifícios, pois não se tem um benchmark das edificações nacionais, calculado com base em uma amostra representativa. Entretanto, alguns avanços têm ocorrido recentemente para possibilitar esse tipo de análise. Um marco importante foi o lançamento do Sistema de Informação do Desempenho Ambiental da Construção (Sidac), que disponibiliza indicadores de consumo de energia e emissão de CO₂ de produtos de construção e de alguns insumos básicos, do berço ao portão da fábrica, com base em dados brasileiros verificados (MME; CBCS, 2022). O Sidac pode ser acessado gratuitamente em <https://sidac.org.br>.

Com os dados do Sidac, torna-se possível estimar as emissões das edificações brasileiras. Para que se tenha ideia da ordem de grandeza

de uma habitação típica brasileira, apresentam-se os resultados de emissão de CO₂ de uma habitação de interesse social de 3 dormitórios e 60 m², calculados pelo IPT com base nos dados do Sidac. Consideraram-se os elementos que compõem as fundações, a estrutura e a envoltória da edificação: radier de concreto armado, alvenaria de blocos cerâmicos, laje de concreto e cobertura em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira. Para o consumo de energia durante o uso do edifício, adotaram-se valores médios nacionais e considerou-se uma vida útil de 50 anos. O resultado varia entre 245 e 292 kg CO₂/m² de área construída – significativamente menor do que os limites estipulados na França, por exemplo, pois no Brasil consome-se menos energia durante o uso do edifício e a matriz elétrica é predominantemente renovável. A Figura 1 mostra a contribuição das diferentes etapas do ciclo de vida para a pegada de carbono da edificação analisada (BELIZARIO-SILVA, 2022).

Figura 2 – Contribuição das diferentes etapas do ciclo de vida para as emissões de CO₂ de um projeto



de habitação de interesse social unifamiliar térrea no Brasil.

Entretanto, a ausência de métricas para edifícios brasileiros não significa que os municípios não possam incentivar práticas que reduzam as emissões de CO₂ dos edifícios desde já. Alguns exemplos de medidas que podem ser adotadas pelos municípios são:

- Incentivar a reforma e o retrofit de edifícios existentes, uma vez que a maior parte das emissões de CO₂ da etapa de construção estão associadas à estrutura do edifício, que normalmente são preservadas em reformas (exceto em casos em que os edifícios já estejam muito deteriorados);
- Incentivar edifícios que tenham etiqueta de eficiência energética no âmbito do PBE Edifica, assim como edifícios que utilizem fontes de energia limpa (por exemplo, painéis fotovoltaicos ou aquecedores solares de água);
- Limitar a oferta de vagas de garagem em empreendimentos habitacionais e comerciais e



promover o adensamento próximo à malha de transporte urbano (observação: adensamento não corresponde necessariamente à verticalização);

- Adotar o conceito de desempenho em códigos de obras, embasado pela norma brasileira ABNT NBR 15575 (Partes 1 a 6), ao invés de orientações prescritivas, pois isso possibilita a adoção de soluções construtivas inovadoras para reduzir o impacto ambiental das construções.

Referências

BELIZARIO-SILVA, F. *Proposal of life cycle-based environmental performance indicators for decision-making in construction*. 2022. 182 f. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

CNCA; ONE CLICK LCA. *City policy framework for dramatically reducing embodied carbon*. [S. l.]: CNCA, One Click LCA, [s. d.].

IBGE. *Estimativas de população - Tabela 6579 - População residente estimada*. 2021. Available at: <https://>

sidra.ibge.gov.br/tabela/6579#resultado.

ICLEI. *Quatro capitais brasileiras concluem seus Planos de Ação Climática*. 2020. Available at: <https://americadosul.iclei.org/quatro-capitais-brasileiras-concluem-seus-planos-de-acao-climatica/>.

IPCC. *Summary for Policymakers. Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change*. New York: Cambridge University Press, 2022.

MME; CBCS. *Sistema de Informação do Desempenho Ambiental da Construção - versão 1.0.0*. 2022. Available at: <https://sidac.org.br/>.

ONE CLICK LCA. *The embodied carbon review - embodied carbon reduction in 100+ regulations & rating systems globally*. [S. l.]: One Click LCA Ltd, 2018. Available at: www.embodiedcarbonreview.com

SEEG. *Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa*. 2022. Available at: <https://seeg.eco.br/#>.

UNEP. *2021 Global Status Report for Buildings and Construction: Towards a Zero-emission, Efficient and Resilient Buildings and Construction Sector*. Nairobi: UNEP, 2021.



Fernanda Belizario Silva

Pesquisadora do IPT ingressou no curso de Engenharia Civil em 2004, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Em 2014, entrou para o time de cientistas do Laboratório de Componentes e Sistemas Construtivos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), da USP, onde se especializou em pesquisar sobre a Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) na construção civil.



Normatização dos prazos para reposição de pavimentos em municípios regulados pela ARSESP

Por Itamar Aparecido de Oliveira e Luis Roberto Pereira do Nascimento

A pesar de se constituir em serviço acessório à prestação, problemas com reposição de pavimento estão entre as principais reclamações apresentadas para a Arsesp pelos prefeitos e usuários: danos aos veículos, riscos de quedas, impactos negativos no trânsito compõem as principais queixas.

Para mitigar o problema em municípios regulados, a Arsesp elaborou um estudo técnico para compreender melhor o evento de reposição de pavimento e para estabelecer prazos para sua realização. Foram analisados cerca de 5 milhões de serviços de reposição executados em cerca de 340 municípios do estado de São Paulo entre os anos de

2016 e 2021, propiciando uma visão regulatória abrangente sobre o assunto.

O estudo respondeu a diversas questões relativas ao serviço de reposição e que são importantes para a elaboração de um ato normativo. Resumindo, procurou-se avaliar se os seguintes aspectos poderiam



impactar o prazo necessário para a reposição de pavimento: existência de comportamento sazonal; impacto de diferentes tipos de reposição; porte do município; quantidade de serviços de reposição de pavimento; dispersão geográfica dos municípios; características de altitude e declividade; distância dos municípios para fornecedores de massa asfáltica.

Com base nos resultados obtidos no estudo técnico, a Arsesp publicou a Deliberação ARSESP nº 1324/2022 que estabeleceu os seguintes critérios para controle dos prazos de reposição de pavimento:

a) Para 95% de todas as reposições realizadas em um ano, o prestador deverá recompor o pavimento em até 7 dias úteis;

b) Para o 5% restante, o prestador



deverá recompor o pavimento em até 20 dias úteis;

c) Para novos municípios regulados, somente se exigirá o atendimento às metas a partir do segundo ano completo de regulação;

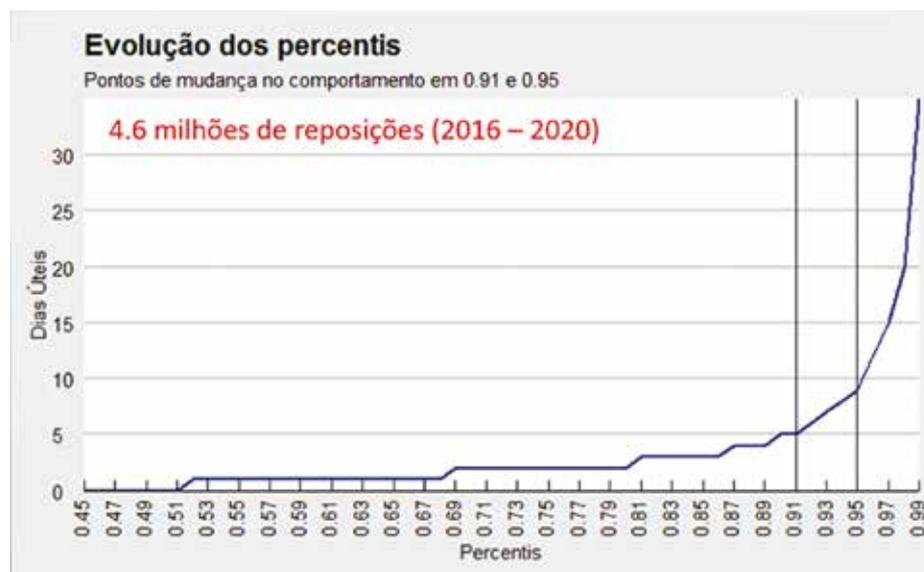
d) Caso o prestador não cumpra os prazos estabelecidos, ficará passível de multa pelo regulador.

Como exemplo, se num município o prestador realizou 100 reposições de pavimento num determinado ano, espera-se que 95% dessas reposições tenham sido concluídas em até 7 dias úteis; e para as demais 5 reposições restantes em até 20 dias úteis. Caso o prestador descumpra o prazo de 7 dias úteis para 95% dos eventos, ele poderá ser autuado com multa de 0,1% de seu faturamento lí-

quido anual; caso descumpra o prazo de 20 dias para os 5% finais dos eventos, a multa sobe para 1% do faturamento líquido anual.

Ao optar por dois extratos de prazos para atendimento de acordo com o percentil observado, a norma elimina a necessidade de se criar excepcionalidades para eventos que, embora com baixa significância, possam impactar o comportamento dos prazos. Além disso, a gradação da multa por nível permite uma melhor dosimetria de sanções ao prestador.

Os prazos e parâmetros sugeridos decorrem do comportamento observado na curva histórica dos percentis dos prazos de reposição, refletindo os limites máximos de eficiência encontrados (considerando os recursos atualmente empregados).

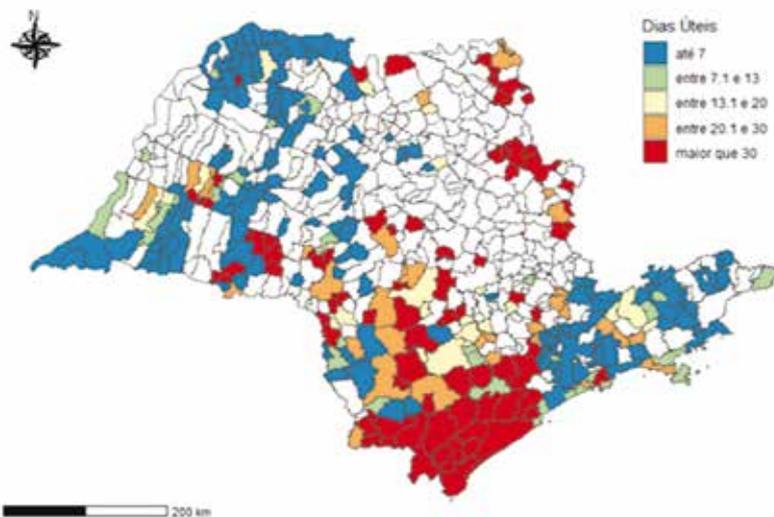




Atualmente, observamos grande discrepância de níveis de atendimento entre os diversos municípios regulados, com grande concentração de resultados ruins no

Vale do Ribeira. Espera-se que a nova norma contribua para padronizar, nos próximos anos, o serviço em níveis de excelência em todos os municípios regulados.

Ocorrência do percentil 95 dos prazos de reposição
Municípios regulados pela Arsesp



Itamar Aparecido de Oliveira



Luis Roberto Pereira do Nascimento

Ressalta-se que a deliberação publicada afeta somente prestadores de serviço em municípios regulados pela Arsesp, não condicionando a prestação em outros locais. Para saber se seu município está entre os 348 regulados pela Arsesp, acesse o link: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/saneamento/municipios-conveniados-saneamento.aspx>.

Já a deliberação e o estudo completo podem ser acessados respectivamente nos links: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/Legisla%C3%A7%C3%A3o.aspx> e <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/DetalhesACPublicas.aspx?idItemC=130>

Especialistas em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Saneamento Básico da ARSESP



Visita AME - Foto Fernando Gonzaga

Ribeirão Preto se consolida como modelo de gestão pública

Sede da região metropolitana e com a 7ª maior população do estado de São Paulo, Ribeirão Preto é uma cidade pujante, que olha para o futuro e cresce com o objetivo de não deixar ninguém para trás, com uma gestão que prima pela inovação tecnológica, mobilidade urbana e desenvolvimento social.

O trabalho da prefeitura garante à

cidade a imagem de global e acolhedora e consolida o município como modelo de gestão pública na captação de investimentos, transparência e aumento da qualidade de vida da população.

Reconhecida como polo de desenvolvimento regional, a cidade tem uma economia diversificada e atrativa, e das muitas adversidades que enfrentou ao longo do tempo, sem-

pre se empenhou em sair ainda mais fortalecida e próspera.

Em seu 6º ano de mandato – eleito para a primeira gestão em 2017 e reeleito em 2020 –, Duarte Nogueira lembra de quando assumiu a prefeitura e dos avanços obtidos à frente do município até 2023, projetando para o próximo ano ainda mais investimentos e realizações por toda a cidade.



Visita AME, Secretário Executivo Saúde - Foto Guilherme Sircili

“Ao assumirmos a administração, demos prioridade em colocar a casa em ordem. Entre dívidas fundada e flutuante foi herdada uma soma próxima de R\$ 2 bilhões, cerca de 350 credores com pagamentos atrasados, um déficit de curto prazo de demandas de compromissos assumidos pela prefeitura e não pagos dos exercícios de 2016 e parte de 2015, na ordem de R\$ 321.848.520 milhões. Já em janeiro de 2018, reduzimos este dé-

ficit para R\$ 113.175.620 milhões, ou seja, 63%”.

Com a organização das finanças desde o início do governo, foi possível planejar a gestão da cidade para as próximas décadas e viabilizar investimentos que renderão frutos para muitas gerações. “Tudo o que foi feito desde o início da gestão tem uma razão de ser. Pensamos de forma planejada, priorizamos as ações para al-

cançar as metas propostas. Nada mais coerente que começar pelo instrumento mais adequado para isso, o Plano Diretor. Após quase 23 anos, revisamos e atualizamos a lei que rege a organização e a expansão urbana do município, o que nos possibilita vislumbrar a Ribeirão que queremos deixar para os nossos netos. No primeiro semestre também aprovamos a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo que trará mais



segurança jurídica, consolidando uma atividade socialmente mais justa na implementação de habitação de interesse social, clareza para o bom planejamento do desenvolvimento e da expansão da cidade, objetividade na observância dos ordenamentos legais”, complementa Nogueira.

Uma das mais importantes frentes de investimento da prefeitura no período é o Programa Ribeirão Mobilidade, que reúne mais de 30 projetos de intervenção viária, como corredores de ônibus, cicloviárias, ampliação e duplicação de avenidas, passarelas, pontes, viadutos e mais de 650 quilômetros de asfalto novo, totalizando recursos da ordem de mais de meio bilhão de reais.





“Os recursos irão garantir a implantação do programa Ribeirão Ágil e proporcionar um conjunto de intervenções para oferecer novos serviços e maior eficiência à população.”

Ao término das obras, os corredores de ônibus vão interligar 56 km contínuos e exclusivos para o transporte coletivo, percorrendo toda Ribeirão Preto e beneficiando milhares de passageiros. Além disso, será criado um Centro de Controle e Operação para gerenciar os horários dos ônibus, dentro dos mais modernos padrões tecnológicos de georreferenciamento e semaforização inteligente, e substituída integralmente a frota de ônibus por veículos novos, com ar-condicionado, suspensão a ar e internet gratuita.

Se na mobilidade urbana o dever de casa está cumprido, na área social a cidade também aprimorou sua atuação e promoveu diversas conquistas para a população. Uma

das mais importantes é a segunda unidade do Bom Prato, localizada nas proximidades do Hospital das Clínicas. “É uma ferramenta de justiça social, de apoio a quem mais precisa. Serão 300 cafés da manhã a R\$ 0,50 todos os dias úteis e 1.400 refeições. Para que isso fosse possível, nós compramos cinco terrenos, adquirindo uma área de 2,5 mil metros quadrados, com investimento da Prefeitura na ordem de R\$ 5 milhões”, detalha o chefe do Executivo.

E por falar em investimentos, o prefeito é incansável na busca de soluções e inovações para a cidade, mantendo a administração municipal atualizada e conectada às mais modernas práticas de gestão adotadas pelo mundo.

Em missões internacionais pela Frente Nacional de Prefeitos, como para a Colômbia, Portugal e Taiwan, Nogueira esteve atento às agendas globais e estratégias seguidas pelas grandes metrópoles para viabilizar quase R\$ 480 milhões via financiamento da Corporação Andina de Fomento-CAF.

Os recursos irão garantir a implantação do programa Ribeirão Ágil e proporcionar um conjunto de intervenções para oferecer novos serviços e maior eficiência à população. “Investimentos em saneamento urbano, gestão ambiental, mobilidade urbana, fortalecimento social, gestão de resíduos e implantação de sistemas inovadores para a modernização da máquina pública”, finaliza Duarte Nogueira.



Sidney Beraldo assume a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de SP

Os Conselheiros Renato Martins Costa e Roque Citadini ocuparão os cargos de Vice-Presidente e Corregedor, respectivamente.

O Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo tomou posse no dia 1 de fevereiro, como Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A cerimônia aconteceu no Auditório Nobre, onde também tomaram posse os Conselheiros Renato Martins Costa e Roque Citadini, que ocuparão os cargos de Vice-Presidente e Corregedor, respectivamente. Todos terão mandato de um ano. Em seu primeiro pronunciamento como Presidente da Corte, Sidney Beraldo apontou as ações pedagógicas para entes fiscalizados e a capacitação dos funcionários da Casa como as principais diretrizes de seu mandato.

"Investimentos na formação de nossos servidores, na modernização do TCESP e, principalmente, na orientação de nossos jurisdicionados continuarão a ser prioridade. Como costume dizer, não queremos ser cães de caça, perseguindo gestores, mas cães-guia, prontos a auxiliar aqueles dispostos a governar em prol dos cidadãos paulistas", declarou Beraldo durante a solenidade.

"Estou convicto de que ações pedagógicas são a melhor maneira de evitar desvios antes mesmo que estes sejam praticados. E é nosso papel fazer todo o possível para minimizar a chance de incorreções. Só assim as políticas públicas terão eficiência, gerando um círculo virtuoso que beneficiará, em especial, a população mais carente e vulnerável de São Paulo", afirmou. O Conselheiro comanda a Corte pela segunda vez. Foi ele o responsável pela cria-

ção do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), indicador de eficiência desenvolvido pelo TCESP e reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em seu discurso, Beraldo destacou ainda o papel do Tribunal no processo democrático. "Presentes onde ninguém mais pode estar e com acesso ilimitado a informações e dados contábeis dos municípios e do Estado, damos sentido prático à ética na política. Porque os escolhidos nas urnas podem muito, mas não podem tudo. Hoje eles sabem que estamos aqui para garantir não só o respeito às leis, mas também que suas ações tenham eficácia e que o bem comum seja o fio condutor de toda e qualquer administração."

O Conselheiro Dimas Ramalho, que deixou o cargo, desejou sucesso à nova Mesa Diretora. "Como Presidente, apenas segui o trabalho daqueles que me antecederam. Sou só mais um elo nessa corrente", disse ele. Participaram da sessão os Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, e o Procurador Geral do Ministério Público de Contas (MPC), Thiago Pinheiro Lima. Prestigiaram a solenidade membros do Colegiado, Auditores, Procuradores do MPC e da Procuradoria da Fazenda do Estado, Diretores, representantes de gabinetes e diversos setores da Casa.

Mesa Diretora 2023 - Conheça os integrantes
SIDNEY ESTANISLAU BERBALDO – Presi-

dente - Formado em Ciências Biológicas, Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial, Sidney Beraldo iniciou a vida pública como Vereador (1977-82) e Prefeito (1983/88), em São João da Boa Vista. Entre 1994 e 2006, exerceu mandatos de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa, onde também foi Presidente (2003-2005). Foi Secretário de Estado de Gestão Pública e Secretário-Chefe da Casa Civil. Empossado em 18 de dezembro de 2012, foi Presidente do TCE, pela primeira vez, em 2017.

RENATO MARTINS COSTA – Vice-Presidente - Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), ingressou na Corte em 25 de abril de 1994. Natural de Santos, cursou a Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde se formou Tenente. Em 1979, ingressou no Ministério Público paulista. Nomeado Procurador de Justiça em 1991, foi Assessor do Procurador-Geral de Justiça do Estado, Secretário do Governo (1994) e Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Defesa do Consumidor (1987/1988). Presidiu o TCE em 1997, 2004, 2012 e 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Corregedor - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Roque Citadini ingressou na Corte de Contas paulista em 5 de abril de 1988. Ele possui ampla experiência em Direito Constitucional e extensa bibliografia publicada. Decano do Colegiado, Antonio Roque Citadini foi Presidente durante cinco mandatos (1991, 1998, 2007, 2013 e 2019).



A realidade do gestor e a sentença de improbidade



Improbidade é aquele tema que não sai de moda. Já tivemos a oportunidade de comentar que a reforma da Lei nº 8.429/1992 conseguiu, em alguns pontos, corrigir a distorção de conceitos que constavam indevidamente da Lei, buscando lhe conferir o necessário rigor técnico, pois a prática demonstrou que a utilização incorreta do diploma causou transtornos irreparáveis.

A reforma constitui, outrossim, um grande avanço para a realização da Justiça e para que os bons gestores, aqueles efetivamente dedicados à realização do interesse público, possam fazê-lo com o mínimo de tranquilidade. Aos desonestos, a Lei continua a servir como instrumento de coerção e, sem dúvida, permanecerá contribuindo para a busca da moralidade no trato com a coisa pública.

Entre as alterações importantes, uma delas é a necessidade de que a sentença da ação de improbidade considere os obstáculos e as dificuldades reais do gestor, bem como as exigências das políticas públicas a seu cargo, entre outros requisitos. Essa exigência já constava da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas veio a ser reforçada pela nova Lei de Improbidade Administrativa.

Exige-se, pois, que sejam considerados os obstáculos e as adversidades vividas pelo gestor, bem como as exigências das políticas públicas a seu cargo quando for proferida a sentença que julga a eventual prática do ato de improbidade administrativa.

Isso sugere que o julgador se coloque na posição do gestor para enfrentar os encargos e obrigações assumidas por ele. A partir daí, demonstra-se a preocupação da Lei com as agruras e com os impasses que o administrador vive em sua rotina diante das diversas situações que se lhe apresentam no exercício da atividade administrativa.

Em outras palavras, no momento da prolação da sentença, a situação deve ser avaliada à luz das circunstâncias que de fato se apresentavam no momento da prática do ato em exame, das informações que estavam disponíveis ao administrador à época, enfim, do contexto em que o ato foi cometido.

A repetição de um dispositivo da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro pela Lei de Improbidade Administrativa parece ter o objetivo de reforçar que é dever dos magistrados observar o primado da realidade.

Quem sabe essa situação possa gerar uma certa segurança jurídica ao bom administrador público, evitando o chamado “apagão das canetas”, que ocorre quando o agente público, temendo o risco, passa a atuar para não ser réu de uma ação e não para cumprir a sua função pública, ou, ainda, se possa evitar a fuga dos bons candidatos aos cargos eletivos da Administração Pública. Que assim seja...



Isabela Giglio é advogada, Consultora Jurídica da CONAM – Consultoria em Administração Municipal, especialista em Direito Administrativo e em Direito Processual Civil pela PUC/SP, integrante do *Infra Women Brazil* e autora dos livros *“Improbidade Administrativa – Dolo e Culpa”* e *“A Administração Pública e o Terceiro Setor”*, e coautora dos livros *“O Marco Regulatório do Terceiro Setor”* e *“Vinte Anos de Constituição”* (isabela.giglio@conam.com.br).



Eleição - Antecedência, Organização e Planejamento

No mundo da Política, as campanhas são complexas e exigem muita Antecedência e Organização no seu Planejamento.

Um bom executivo faz sua campanha começar com o pé direito, certificando-se de que tudo esteja em ordem e pronto para começar antes do início da corrida. Eles também mantêm o candidato livre para pedir votos - em vez de gastar tempo fazendo coisas como organizar sua agenda e orçamento, eles podem se concentrar em estar na rua entusiasmando as pessoas, deixando sua mensagem e convencendo os eleitores que sua proposta os abraça e lembrando a todos como é importante votar no dia da eleição.

Campanha é um processo intrincado que requer pensar em muitos aspectos diferentes, isso vai desde a elaboração da equipe, organização da infraestrutura até criação de um plano de campanha para começar a alcançar os eleitores.

Um dos maiores erros que vemos nas campanhas é que as pessoas

não levam em conta todos esses aspectos de antecedência e organização. Invariavelmente isso ocorre porque **muitos pensam que a eleição começa só após o registro eleitoral. Pensar assim é um grande erro!**

Se o candidato quer que sua campanha seja bem-sucedida, precisa ser organizado desde o início - e isso significa planejar com antecedência. Quanto mais cedo você começar a planejar, mais tempo terá para corrigir os erros (antes que eles se tornem problemas).

Vejamos: quer reduzir custos, quer fazer mais barato? É simples - faça o planejamento antecipado de sua campanha eleitoral.

Estamos convencidos por experiência de ter participado das últimas eleições para Prefeitura de SP e Governo do Estado que uma campanha planejada e antecipada é sempre mais econômica do que uma campanha improvisada. Também é mais fácil na hora da montagem da equipe e no plano de trabalho.

Não existe mágica, mas existe fórmula e ela se chama organização, persistência, trabalho e foco. Uma dica de Organização é construir um conselho ou comitê consultivo voluntário de pessoas que tenham experiência em dirigir campanhas ou trabalhar com campanhas. Isto lhe dará acesso às suas experiências e será muito útil nos momentos que precisar tomar decisões e até mesmo desenvolver estratégias durante a fase de preparação de sua campanha.

Outro passo importante é estabelecer um cronograma para cada tempo da eleição (Antes, pré-campanha e Campanha) identificando datas durante todo o ciclo. Isto ajudará a garantir que os problemas sejam praticamente minimizados, permitindo os ajustes necessários se algo inesperado acontecer ao longo do caminho.

O mais importante é sempre lembrar que **Antecedência, Organização e Planejamento são pilares fundamentais em toda campanha eleitoral.**

Sem esses três pilares uma campanha, dificilmente o candidato terá êxito.



Wilson Pedrosa é Executivo, Especialista em Campanhas Eleitorais e Consultor, com mais de 30 anos de Experiência comprovada na organização de campanhas políticas de sucesso, tornando-se referência nacional no assunto.



Notas do Observatório de Jurisprudência de Controle de Leis Municipais do Estado de São Paulo

Transporte coletivo urbano e leis de iniciativa parlamentar

O transporte coletivo urbano é um serviço público essencial que possibilita mobilização da população, exigindo especial atenção da administração municipal e consciência do legislador.

O transporte coletivo urbano tem se mostrado um terreno fértil para atuação legislativa, muitas vezes não muito acertadas.

Recentemente o Órgão Especial do TJSP julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidades (ADI) nº 2.084.423-87.2022.8.26.0000, para declarar inconstitucional a Lei Municipal nº 14.160/2022 do Município de São José do Rio Preto, Referida lei tratava da permissão de parada, no trajeto ao longo das linhas do transporte público municipal, nos loteamentos de chácaras do município.

De forma muito sintética, o artigo 1º do diploma¹ autorizava aos usuários do transporte público a solicitação de paradas dos ônibus em qualquer local, e não somente nos pontos de ônibus.

A inicial da ação apontou que a legislação interferiu na gestão administrativa, vez que dispunha sobre o funcionamento de serviços públicos e criava obrigações para a administração local, invadindo assim, função típica de gestão da Administração Pública. Também apontou que a Lei impugnada vulnerava o princípio da separação de poderes e a reserva de iniciativa do Poder Executivo. Constou na ementa do julgado:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
São José do Rio Preto. Lei nº

14.160/22, de iniciativa parlamentar, dispondo sobre a permissão de diversas paradas, no trajeto ao longo das linhas do transporte público municipal.

Violação à Separação dos Poderes. Ocorrência. Cabe ao Executivo a gestão administrativa. Desrespeito ao princípio constitucional da 'reserva de administração' e separação dos poderes. Afronta a preceitos constitucionais (arts. 5º; 47, inciso XIV e 144 da Constituição Estadual).

Princípio do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Inconstitucionalidade. Aumento de paradas, além das previstas no edital de concessão do serviço, acarretará no aumento do custo do serviço, afetando o necessário equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, em clara violação a preceito constitucional (art. 117 da Constituição Estadual). Precedentes. Afronta aos arts. 5º, 47, inciso XIV, 117 e 144 da Constituição Bandeirante.

Ação procedente.²

O relator da ação pontuou que, da forma como restou editada, a Legislação em análise feriu a independência e separação dos poderes, ofendendo ao Artigo 5º das Constituição Bandeirante e configurou inadmissível invasão do Legislativo na esfera Executiva.

Sobre a questão da invasão do legislativo na esfera administrativa, o relator designado enfatizou que ao determinar e autorizar mais paradas ao longo do trajeto desenvolvido pelas prestadoras do serviço de transporte público coletivo de passageiros, o legislativo imiscuiu-se inteira e exclusivamente do âmbito das atividades próprias à Administração, "ainda por não especificar a quantidade de paradas, outorgando ao usuário a faculdade de solicitar onde e quando melhor lhe convier,



onera prestadores do serviço público, afetando o necessário equilíbrio econômico-financeiro, a ser observado nos contratos administrativos, máxime quando tal serviço usualmente é prestado em regime de concessão cujo trajeto com os respectivos pontos de parada são apresentados aos proponentes que elaboram suas propostas de acordo com o itinerário apresentado, em clara violação a preceito constitucional (...)."

Ou seja, a legislação impôs obrigações ao Concessionário que não eram previstas no edital e nos contratos de concessão, o que oneraria os prestadores do serviço, e para piorar, "a realização de 'diversas paradas' aumentará sobremaneira o tempo de desenvolvimento do trajeto, prejudicando os demais usuários e tornando a prestação do serviço, caso não de forma inadequada, no mínimo, com sérios comprometimentos, máxime com a generalidade dos eventuais solicitantes".

Importante destacar que Órgão especial do TJ-SP já analisou outras previsões legais municipais que tratavam de temas semelhantes – a autorização para parada fora dos pontos, ao longo do trajeto, porém, sempre em caráter de excepcionalidade, situações em que se admitiu a constitucionalidade de tais preceitos, e foram lembrados os seguintes exemplos: (1) embarque e desembarque de idosos e mulheres fora dos pontos de parada em horário noturno, no município de Jundiá³; (2) o desembarque de mulheres em local viável, ainda que fora do ponto de parada, no período noturno, no município de Ribeirão Preto⁴; (3) o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida fora dos pontos de parada, no período noturno, no município de Mauá⁵; (4) o desembarque de mulheres fora do ponto de parada, das 22h às 6h, também no município de Mauá⁶; (5) o desembarque de idosos fora

do ponto de parada, no município de Ribeirão Preto⁷ e (6) o embarque e desembarque de passageiros com deficiência em local de maior conveniência, no mesmo município de São José do Rio Preto⁸.

Dessa maneira, denota-se que, para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a edição de legislação com teor semelhante pode ser admitida quando revestida de caráter de excepcionalidade, ou, quando possui público-alvo específico (mulheres, idosos, pessoas com mobilidade reduzida etc.).

A ação foi julgada procedente por maioria de votos, tendo em vista que restou vencido o relator, o desembargador Ademir Benedito, que declarou seu voto no sentido de que "No que trata às alegações de violação aos artigos 5º, 24, §2º, inciso I, 47, incisos II e XI, e 144 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como aos princípios da separação dos poderes e da razoabilidade, vale salientar que subsume-se à perfeição no caso vertente a tese fixada pelo E. Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 917 de Repercussão Geral,

cujo enunciado dispõe que "não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não tratada sua estrutura ou atribuição de seus órgãos e nem do regime jurídico dos servidores públicos (art. 61, par. 1º, II, 'a', 'c' e 'e', da Constituição Federal)" (A.R.E. 898.911, Pleno, 29.09.2016, Rel. Min. GILMAR MENDES).

Em razão da divergência no Órgão, foi designado o des. Evaristo dos Santos para a relatoria do acórdão.

¹ Art. 1º - Fica permitido realizar diversas paradas ao longo do trajeto já estabelecido dentro dos loteamentos de chácaras no município de São José do Rio Preto, conforme solicitação do usuário.

² TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2084423-87.2022.8.26.0000; Relator (a): Evaristo dos Santos; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 08/02/2023; Data de Registro: 22/02/2023.

³ ADIn nº 2.009.446-27.2022.8.26.0000 v.u. j. de 11.05.22 Rel. Des. VIANNA COTRIM.

⁴ ADIn nº 2.176.353-65.2017.8.26.0000 v.u. j. de 07.02.18 Rel. Des. SALLES ROSSI.

⁵ ADIn nº 2.079.275-71.2017.8.26.0000 v.u. j. de 08.11.17 Rel. Des. AMORIM CANTUÁRIA.

⁶ ADI nº 2034559-56.2017.8.26.0000 v.u. j. de 18.10.17 Rel. Des. JOÃO CARLOS SALETTI.

⁷ ADIn nº 2.0203.34-31.2017.8.26.0000 v.u. j. de 05.07.17 Rel. Des. SÉRGIO RUI.

⁸ ADIn nº 2.037.901-12.2016.8.26.0000 p.m. de v. de 17.08.16 Rel. Des. EVARISTO DOS SANTOS.



José Ricardo Biazzo Simon
Advogado Sócio de Biazzo Simon Advogados. Mestre em Direito Público pela PUC-SP



Gabriel Rinaldi dos Santos Advogado Pleno de Biazzo Simon Advogados, com vasta experiência em temas de Direito Administrativo, Econômico, Tributário, Financeiro e Ambiental. Foi membro da Oficina de Direito Ambiental da FDUSP



Capital de SP já atua sob nova legislação que moderniza processos licitatórios

Por Marcela Arruda

Um novo marco legal será inaugurado em abril de 2023 com o início da vigência da Lei Federal n.º 14.133/21, que institui novas normas gerais para licitações e contratações públicas, priorizando a governança

e contratos públicos mais eficientes. Antecipar a aplicação da Lei é tarefa possível, e o Município de São Paulo está entre aqueles que já assumiram os compromissos inovadores.

Em dezembro de 2022, o Município publicou o Decreto n.º 62.100, vigente desde 1.º de fevereiro de 2023. Referido ato foi possível pela formação de um grupo de trabalho multidisciplinar, com representantes das diversas se-



cretarias municipais e a intensa participação da Procuradoria Geral do Município, cujas considerações foram essenciais para a compilação das novas diretrizes. Criar um grupo intersecretarial para estudo dos pontos que dependem de regulamento para aplicação da Lei Federal é medida importante e facilitadora até para a compreensão do nível de capacitação do time que implementará as novas regras. Na Prefeitura de São Paulo, esse esforço garantiu que o regulamento contemplasse aspectos relevantes para todas as pastas, mas sem a repetição acerca de pontos já regulamentados no próprio âmbito federal e de regras que não refletissem a realidade do Município. Com base nessa experiência, podemos sugerir que a regulamentação seja realizada pelos municípios com especial atenção às especificidades locais, para evitar prejuízos nos processos de contratações e até mesmo a duplicidade de trabalhos.

A título exemplificativo, entre os temas compreendidos no Decreto n.º 62.100/22 está o esclarecimento acerca das competências das autoridades responsáveis pelos procedimentos necessários à realização da licitação, com a centralização da governança das licitações e contratações, para conferir mais eficiência, segurança jurídica e transparência a todo o ciclo de contratações, sobretudo na alocação dos recursos públicos.

São Paulo também se antecipou nas providências para o uso de uma ferramenta que auxilie em todo o processo licitatório, o que resultou, ainda em 2022, na parceria com o Governo Federal para a adoção de todos os módulos do sistema Compras.gov, como fer-

ramenta única para o processamento de licitações eletrônicas da cidade, tornando-se a primeira capital a utilizar o sistema Compras Contratos. A centralização de todos os procedimentos licitatórios e da gestão contratual possibilitará mais eficiência e melhor aproveitamento da tecnologia e das horas dos servidores públicos. Referida estratégia foi importante para uma virada de chave qualificada, sobretudo pela maturidade e pelo caráter público do sistema. É um grande avanço no planejamento e na governança das compras o uso de soluções integradas numa mesma plataforma (como o cadastro de fornecedores, catálogo de materiais e serviços, planejamento de contratações, realização de pregões eletrônicos, registro de preços e gestão de contratos), com flexibilidade e boas perspectivas de adaptações e customizações, destacando-se a iminente integração com o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) municipal, o que facilitará inclusive um olhar ainda mais dinâmico acerca da quantidade de contratos administrativos.

Mais recentemente, também foram publicadas instruções normativas sobre sistemas eletrônicos para licitações, estudos técnicos preliminares e bens e serviços comuns, essenciais para o momento inicial de aplicação das novas regras. Outras orientações e regulamentos estão sendo elaborados e em breve serão publicados, acompanhados pela capacitação contínua dos servidores integrantes das áreas de compras. A propósito, a qualificação dos servidores é um dos pontos essenciais, pois a inauguração do paradigma trazido pela nova legislação exige que a Administração Pública dê lugar

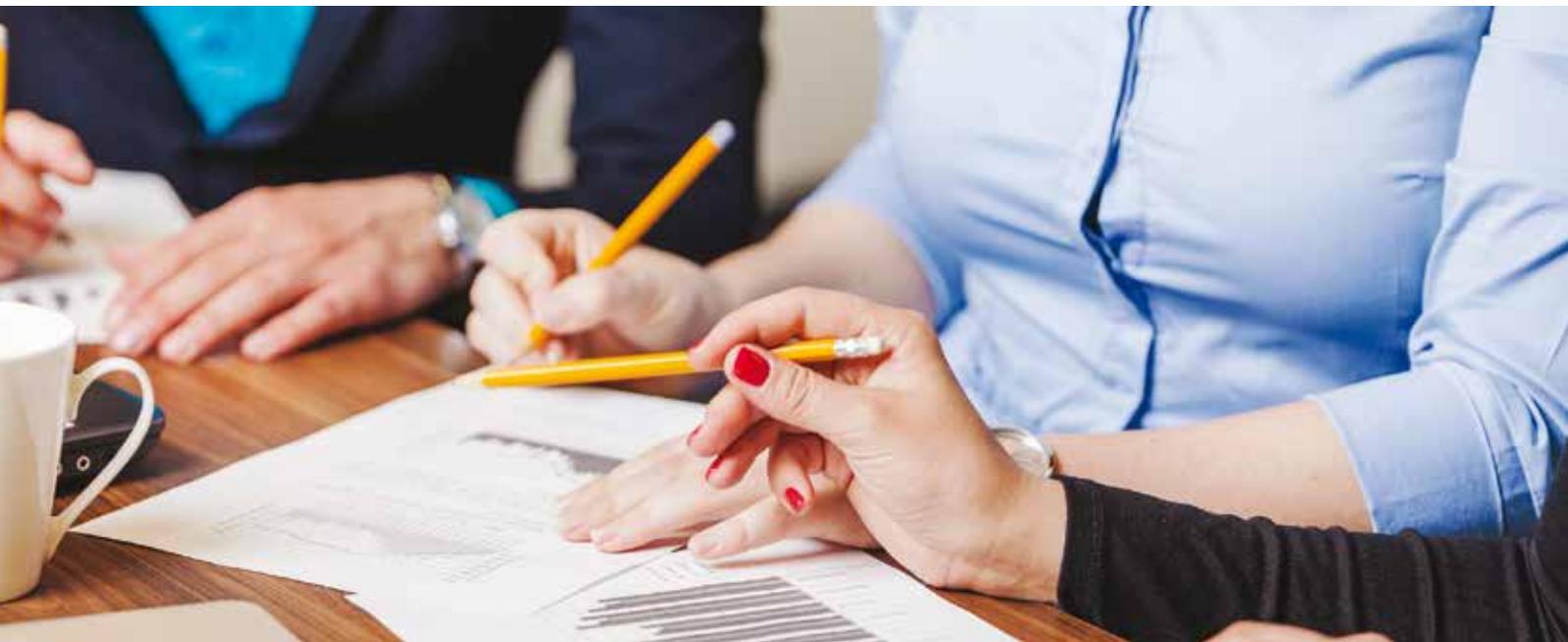
especial à gestão de recursos humanos, garantindo que os agentes possam conduzir os processos de contratação com maior eficácia das estratégias e dos instrumentos de governança pública.

A pretendida modernização dos sistemas licitatórios garante mais agilidade e transparência em todo o processo de compra e contratação de bens e serviços, mas sabemos que só será efetiva se houver o compromisso de todos os participantes e inclusive dos órgãos de controles na mudança de cultura, na busca por inovações com foco nas boas práticas de gestão e governança, à luz da complexidade da Administração Pública do século 21.



Marcela Arruda

Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Advogada. Mestre em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP), especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Acumula ainda especializações em Direito Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista e em Direito Constitucional pela Escola Superior de Advocacia da OAB-SP.



A reforma Administrativa Municipal

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reservou um capítulo específico para tratar da Administração Pública, fixando-lhe princípios, regras de ingresso no serviço público, estruturação, direitos dos servidores públicos e suas formas de remuneração e aposentadoria, assim como outros assuntos de igual relevância.

Não obstante esforço realizado pelo legislador constitucional, após decorridos quase dois lustros da promulgação da Carta Magna de 88, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 19/98 que, por sua vez, trouxe importantes modificações sobre o regime, os princípios e as normas da Administração Pública.

No mesmo sentido as promulgações das Emendas Constitucionais nº 20, 34, 41, 42, 47, 103 e 109 que, igualmente alteraram diversos dispositivos legais, buscando sempre aprimorar a forma pela qual a Administração Pública devesse agir.

Apesar das modificações acima apontadas, em 3 de setembro de 2020 o Presidente da República encaminhou para a Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 32 que “altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa”.

Referida proposta, no entanto, encontra-se em análise, conforme consulta realizada junto ao sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (camara.leg.br), não aparentando, contudo, passos largos na sua tramitação, uma vez que a sua última movimentação ocorreu em 24 de setembro de 2021.

Assim, em que pesem os argumentos oferecidos na apresentação da PEC acima referida, os Municípios continuam enfrentando diversos percalços no cumprimento do disposto no artigo 37, da Constituição Federal, especialmente no que se refere ao princípio da eficiência, considerando, na sua maioria, as arcaicas estruturas administrativas existentes.

Tendo por referência o acima mencionado, Celso Antônio Bandeira de Melo, ensina que o princípio da eficiência nada mais representa do que uma faceta de um princípio mais amplo já superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano, ou seja, o princípio da “boa administração”. (MELO, 2013, p.98).

E essa boa administração não pode estar representada por estruturas contendo secretarias desnecessárias, diretorias sem efetivos poderes de decisão ou ainda excesso de chefias, sem a mínima estrutura hierárquica, exemplos mais comuns da necessidade premente de se reformar a estrutura administrativa municipal.

E aqui segue um alerta para os gestores municipais, porque a alteração da estrutura administrativa sem um prévio estudo, na maioria das vezes “torna pior a emenda do que o soneto”.

Digo isso, porque diversas são as ações de inconstitucionalidade mo-



vidas pelo Ministério Público contra leis aprovadas pelos municípios quanto à reforma de suas estruturas administrativas, principalmente no que se refere à criação de cargos em comissão.

Ao tratar desse assunto o inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal definiu que “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”.

Analisando o referido dispositivo legal percebe-se que nenhuma dúvida há em relação ao preenchimento das funções de confiança, considerando que são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos.

Todavia, no que se refere aos cargos em comissão, percebe-se que o texto magno concedeu uma certa liberdade na sua interpretação, na medida em que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na maioria das decisões proferidas pelo seu Órgão Especial, vem declarando inconstitucionais trechos das leis municipais que possibilitam o preenchimento dos cargos em comissão por pessoas estranhas aos quadros de pessoal do serviço público, sob a alegação de que referidos cargos deveriam ser ocupados exclusivamente por servidores de carreira.

Com o devido respeito ao entendimento adotado pelo TJSP, resta indubitado que o dispositivo constitucional acima citado é claro ao mencionar que somente uma parcela dos cargos em comissão deveria ser preenchida por servidores de carreira e não a sua totalidade.

E nem de longe argumentar-se que somente os cargos de secretário e de secretário adjunto pudessem ser ocupados por pessoas estranhas ao quadro de pessoal do município, considerando que esses cargos não podem ser considerados como cargos em comissão, uma vez que, por sua natureza, são cargos políticos.

Entretanto, outro fato que deve ser muito bem observado, quando da criação de um cargo em comissão é a sua descrição, pois uma definição genérica de suas atribuições apontaria segundo o Ministério Público, uma natureza puramente profissional, técnica, burocrática ou operacional, fora dos níveis de direção, chefia e assessoramento superior, argumento este muito utilizado pela Procuradoria Geral do Estado para o ingresso de ações de inconstitucionalidade.

A despeito desse posicionamento ministerial e da interpretação adotada pelo Tribunal de Justiça Bandeirante, o SFT sedimentou entendimento contrário em relação à matéria, através da edição do Tema nº 1010, com a fixação da seguinte tese em relação à criação de cargos em comissão: a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de

forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.

Veja-se que as recomendações realizadas para a criação de cargos em comissão são bastante rígidas, porém passíveis de realização.

Por tais motivos, sem embargo de entendimento diverso, corroboro o posicionamento de que, reformas administrativas que acatem o comando do STF devem ser mantidas tais como aprovadas, ainda que declaradas inconstitucionais pelo TJSP, com a apresentação dos necessários recursos àquele Guardião Constitucional, diante do posicionamento adotado por seus Conspicuos Ministros

Finalmente, diante desse quadro sugere-se, sempre que possível ao Gestor Municipal, a contratação de pessoal técnico habilitado para realização de estudos, a meu ver imprescindíveis, para alteração da estrutura administrativa do Município e, em especial o irrestrito respeito ao Tema nº 1010 do Pretório Excelso; e, um pouco de fé no sistema judiciário brasileiro que, em Brasília-DF, vem corrigindo as equivocadas interpretações concedidas ao inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.



Luciano Ferreira Peres

Advogado da Associação Paulista de Municípios e Especialista em Direito Público pela PUC-SP



A Prescrição nos Tribunais de Contas

Aplicação da jurisprudência do STF na atividade de controle externo da administração estadual e municipal

Por décadas, mesmo após a Constituição de 1988, as atribuições das Cortes de Contas permaneceram imunes ao fenômeno da prescrição. Princípios como os da Supremacia do Interesse Público e da Indisponibilidade dos Bens Públicos juntamente com a imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário (art. 37, § 5º, da CF) concorriam para outorgar aos Tribunais de Contas a prerrogativa de atuação atemporal.

O próprio Supremo Tribunal Federal chegou a referendar esse entendimento como, por exemplo, no Mandado de Segurança 26.210/DF. Todavia, mais recentemente, esse tema voltou a ser enfrentado pela jurisdição constitucional.

Dessa vez, com fundamento na segurança jurídica e partindo de uma interpretação mais restritiva do artigo 37, §5º, da Constituição (Tema 897), o Supremo, em sede de reiteradas ações mandamentais, fixou um novo entendimento, segundo o

qual: “a prescrição da pretensão punitiva do TCU é regulada integralmente pela Lei nº 9.873/1999, seja em razão da interpretação correta e da aplicação direta desta lei, seja por analogia” (MS 32.201/DF).

Reconhecendo a ausência de legislação específica sobre a matéria, o Tribunal Constitucional propõe a Lei Federal nº 9.873/1999, que trata da prescrição da pretensão punitiva da Administração Federal, como diploma integrador da lacuna.

Nesse contexto, o próprio TCU editou a Resolução nº 344/2022, de 11/10/2022, em que reconhece, por meio de ato infralegal, a existência de marcos prescritivos sobre suas próprias atribuições constitucionais.

Essa normativa, seguindo a linha jurisprudencial imposta, socorre-se do prazo prescricional ditado pela referida lei federal, de cinco anos, bem como estabelece critérios interruptivos à semelhança dos dis-

postos na legislação paradigma. Mas, considerado o hiato legal, as reiteradas decisões da Corte Constitucional e a edição da Resolução nº 344/2022 pelo TCU, indaga-se se os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios estão obrigados a estabelecer atos normativos contemplando prazos prescricionais para limitar, temporalmente, o exercício de suas competências. Para responder esse questionamento, é preciso compreender a natureza dos provimentos do Supremo que reconheceram a prescrição para as ações do controle externo.

Recordo que os precedentes que tratam dessa temática foram expedidos em sede de Mandados de Segurança, tendo a Corte de Contas da União figurado como autoridade coatora, em razão da competência estabelecida pelo artigo 102, I, “d”, da Constituição.

Logo, a real eficácia de todo esse conjunto decisório opera-se so-



mente entre as partes e nas estreitas balizas dos casos concretos definidos no processo de modo que não se pode estender, automaticamente, a jurisprudência do STF sobre a prescrição no âmbito do TCU aos demais Tribunais de Contas da Federação.

É fato que julgamentos proferidos pela mais alta Corte do país influenciam, muitas vezes de modo determinante, a interpretação e a aplicação da lei. Entretanto, conforme a disciplina processual, o rito abreviado e estritamente vinculado às vicissitudes do caso concreto tornam a espécie do Mandado Segurança inadequada à dissipação de efeitos transcendentais.

Por outro lado, há muitas ressalvas quanto à aplicação analógica da Lei Federal nº 9.873/1999 ao âmbito do controle externo dos Estados e Municípios.

Além de ser uma legislação privativa da União cuja extensão aos demais entes da federação resulta prejudicial ao pacto federativo, como já decidiu o STJ (AgInt no REsp. 1409267/PR), é preciso reconhecer, também, que os marcos temporais por ela definidos não se amoldam perfeitamente ao modo de ser dos Tribunais de Contas.

Isso porque o processo administrativo derivado da lei federal em comento é eminentemente punitivo, enquanto a lógica do processo de contas é de contraste, sendo a sanção uma das possíveis consequências.

Chamo a atenção, ainda, para a única hipótese de suspensão da prescrição prevista no artigo 3º daquele diploma, segundo o qual o prazo não fluirá durante a vigência de termo de compromisso firmado para a alteração de conduta lesiva.

Esses instrumentos compromissórios são figuras típicas do processo

administrativo sancionador, mas quase inexistentes no ambiente da atuação dos Tribunais de Contas. Noto, nessa linha, que o próprio TCU, ao editar a Resolução nº 344/2022, ampliou os casos de suspensão do prazo prescricional, indo além do previsto na legislação indicada como norma de colmatação.

Advirto sobre a importância de que as hipóteses de início, interrupção e suspensão da prescrição sejam claras, seguras e perfeitamente adaptadas ao regime jurídico das Cortes de Contas, do contrário pode-se inviabilizar o regular exercício da missão constitucional do controle externo, com a extinção prematura de seu direito de agir.

Nesse sentido, verifico que o direito comparado pode oferecer soluções justas e pertinentes à realidade processual dos Tribunais de Contas, confirmando o aspecto negativo da adoção irrefletida da Lei Federal nº 9.873/1999. Particularmente, cito a legislação da Corte de Contas Italiana que, nos termos do item 3 do artigo 66 do Codice di Justizia Contabile, suspende o prazo prescricional durante todo o período de duração do processo.

Ressalto, ainda, que eventual reconhecimento da prescrição na esfera dos Tribunais de Contas pode impossibilitar a recomposição de dano ao erário decorrente de atos dolosos de improbidade cujo ressarcimento é imprescritível. Isso porque, nesses casos, é comum que os processos de contas sejam levados ao conhecimento do Ministério Público, a quem compete enquadrar a conduta nas hipóteses da Lei Federal nº 8.428/92 e promover a efetiva ação de reparação.

Portanto, não só óbices de índole processual desaconselham a aplicação da jurisprudência do Supremo na matéria em relação aos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, mas também a

falta de identidade da Lei Federal nº 9.873/1999 com o controle das contas públicas pode se revelar prejudicial à preservação das competências que a própria Constituição atribuiu aos organismos de controle.

Ponderadas todas essas circunstâncias, entendo, inclusive, que não caberia às demais Cortes de Contas da Federação prever, jurisprudencialmente ou em ato infralegal, termos prescricionais para limitar o exercício de suas atividades institucionais. Por sua vez, calcado nessas reflexões, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou a Deliberação de 22/09/2022 cujo artigo 1º prevê: "No âmbito do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo continuará atuando de acordo com o regime constitucional e legal vigente, que não estabelece prazos prescricionais para o exercício da pretensão punitiva e ressarcitória."

Concluo, assim, afirmando que para salvaguardar as competências do controle externo –que, sob perspectiva finalística, promovem e tutelam interesses da coletividade– não é possível estender ao regime jurídico de todos os Tribunais de Contas os efeitos de decisões judiciais que, circunscritas à lide, reconheceram balizas prescricionais para a atuação da Corte de Contas da União.



Dimas Ramalho

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MULHERES EM DESTAQUE



Por Marilene Mariotoni



Com Ana Estela Haddad

A Dra. Ana Estela Haddad, atual Secretária Nacional de Saúde Digital do Ministério da Saúde, recebeu-nos em dezembro para uma profícua troca de ideias e de projetos, na residência da Dra. Rosane Rosolen. Da esquerda para a direita: Roberta Cipoloni, Dra. Mila Yugar (representando a Dra. Tânia Yugar, Prefeita de Nova Granada), Terciane Alves (Assessora de Imprensa), Vice-Prefeita Anete Casagrande (Araras), Dra. Ana Estela Haddad, Dra. Rosane Rosolen, Marilene Mariotoni (Conselheira da APM), Prefeita Ivana Camarinha (Pederneiras), Iêda Bertolini (Fundo Social de Pederneiras) e Vereadora Amélia Naomi (São José dos Campos; a Vereadora com maior número de mandatos no Brasil).



Marina Silva

Teve expressiva votação elegendo-se deputada federal por São Paulo. Tem trabalho reconhecido mundialmente. Assumiu o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, fez um pronunciamento dos mais importantes e a solenidade de sua posse foi uma das mais concorridas. Anunciou a criação de secretarias para a reestruturação do Ministério, a retomada da proteção às florestas, da biodiversidade e do desenvolvimento com sustentabilidade econômica, social e cultural.



Com Cristiane Freitas

No mês de janeiro, Cristiane Ferreira da Silva Freitas, Primeira Dama do Estado de São Paulo e Presidente do Fundo Social, encontrou-se num almoço no Hotel Unique em São Paulo, para troca de informações sobre projetos, com lideranças políticas femininas. Da esquerda para a direita: Dra. Adriana Machado (Vice-Prefeita de Guarujá), Luana Pocay (Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Ourinhos e Presidente da Associação das Primeiras Damas), Floriano Guedes (Diretor da APVPESP), Cristiane Freitas, Luciani Gimenes (Vice-Prefeita de Guapiaçu e Presidente da APVPESP), Paulo Alves (Diretor da APVPESP e Conselheiro da APM), Marilene Mariottoni (Conselheira da APM e Diretora da APVPESP) e Raquel Spada (Vereadora licenciada e Secretária Municipal de Governo em Ourinhos).



Paula da Bancada Feminista

As Covereadoras Paula Nunes e Carol Lara, juntamente com Simone Nascimento, Mari Souza e Sirlene Maciel formaram a Bancada Feminista e conquistaram uma vaga na Assembleia Legislativa de São Paulo. Foram as Deputadas estaduais mais votadas do país e deverão realizar trabalhos em defesa das mulheres, combatendo o racismo e com atitudes firmes em prol dos direitos humanos. Paula é ativista na Marcha das Mulheres Negras de São Paulo, Coalizão Negra por Direitos e Comitê contra Genocídio da Juventude Negra.



Marta Costa

Foi reeleita para um terceiro mandato como Deputada estadual e entre suas lutas está a da instituição do Programa Estadual de Incentivo ao Cultivo e à Comercialização de Plantas Alimentícias não convencionais (PANCs). Marta teve três mandatos como Vereadora junto à Câmara Municipal de São Paulo antes de suas eleições para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Ela é fiscal concursada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).



Juliana Cardoso

Assumiu como Deputada Federal, após ter realizado grandes trabalhos nos quatro mandatos como Vereadora em São Paulo. É afro-indígena, feminista e militante dos Direitos Humanos. Fez parte do Gabinete de transição, juntamente com outras 29 Deputadas eleitas/releitas, para a realização de diagnóstico no Grupo técnico Povos Originários. Tem um ótimo e extenso trabalho e sucessos!



Dra. Rosane Rosolen

A Dra. Rosane Rosolen de Azevedo Ribeiro foi agraciada pela Academia William Shakespeare de São Paulo com a Medalha de Honra ao Mérito Dom Ives Gandra da Silva Martins pelo seu destaque na cultura, na sociedade e no meio jurídico. Parabéns e sucessos!





MULHERES EM DESTAQUE



Com Ministro Padilha

Em audiência em Brasília, com o Ministro Alexandre Padilha da Secretaria de Relações Institucionais, em busca de apoio a projetos de interesse a seus municípios, estiveram (da esquerda para a direita): Prefeita Lia Marques (José Gonçalves - MG), Vice-Prefeita Bruna Silvestre (Avaré), Prefeita Maria Helena Aguiar Rettondini (Monte Alto), Prefeita Dra. Tânia Yugar (Nova Granada), Luana Pocay (Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Ourinhos e Presidente da APD), Ministro Padilha, Vice-Prefeita Luciani Gimenes (Guapiaçu e Presidente APVPESP), Prefeita Thaís Costa Moreira (Nova Canaã Paulista), Vice-Prefeita Ana Lúcia de Oliveira (Bofete), Prefeita Valéria Guimarães Henrique (Jaci), Prefeita Ivana Camarinha (Pederneiras) e Graciela Todde.



Orgulho do Brasil

Nossos cumprimentos às quatro pesquisadoras brasileiras que receberam o Prêmio Rise and Raise Others (Uma sobe e puxa outras), outorgado pela ONU Mulheres nos EUA, em suas categorias: Carolina Videira (Redução de Desigualdades), Regina Markus (Saúde e bem-estar), Carmela Borst (Educação de qualidade) e Marienne Coutinho (Igualdade de Gênero). Foram eleitas por júri internacional de mulheres de destaque e, através delas, o Brasil ficou com metade dos prêmios concedidos (total de oito).



Mulheres com Propósito

Na residência de Gabriela Cardozo, um grupo de mulheres foi recebida com um brunch para exposição do projeto Mulheres com Propósito e como será a Missão Internacional Curaçao 2023, no mês de abril. Lá será realizado o Fórum Internacional sobre Saúde Emocional, Segurança Humana e Longevidade. Entre os presentes, a Vice-Prefeita de Cotia, Ângela Maluf.



Adotei uma mina!

Sônia Beolchi, Vereadora e ex-Presidente da Câmara de Ibirá, adotou uma mina no município, conforme lei municipal e Programa estadual. Engenheiro agrônomo da Casa da Agricultura visitou local onde havia mina e a orientou a fazer investimentos para recuperação da mata no entorno e cuidados por uns 2 anos. Há previsão de que a mina renasça em cerca de 10 anos. Belíssima atitude que deve ser seguida por munícipes de Ibirá e de outras localidades, em defesa do meio ambiente.



Carla Morando

Reeleita Deputada estadual com expressiva votação, obteve a maior votação em São Bernardo. Entre suas proposituras estão a instituição da Campanha Quem Ama Vacina, do Prêmio Cidade Amiga do Idoso e o Dia das Mulheres da Várzea. Atuou com muita dedicação e resultados no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, no Hospital Mário Covas e no Fundo Social de seu município.



Turismo de Sol & Praia

O município de Praia Grande que tem **Raquel Chini** como Prefeita ganhou o Prêmio Top Destinos Turísticos na modalidade Sol & Praia, concedido pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) que tem o atuante Aristides de La Plata Cury como Presidente. Praia Grande é a terra do Presidente do CRECI-SP, Augusto Viana.



Turismo de Pesca

Já o município de Presidente Epitácio cuja Prefeita é **Cássia Regina Zaffani Furlan** ganhou o Prêmio Top Destinos Turísticos da ADVB na categoria Turismo de Pesca. São Vicente cuja Vice-Prefeita é Maria do Socorro Alves Xavier recebeu o Prêmio na categoria Turismo de Compras.



Turismo Náutico

Guarujá, cuja Vice-Prefeita é a **Dra. Adriana Machado**, recebeu o Top Destinos Turísticos da ADVB na categoria Turismo Náutico. E o município de Santos, cuja Vice-Prefeita é a Dra. Renata Costa Bravo, ganhou o Prêmio Top Destinos Turísticos da ADVB na categoria Turismo de Esportes.



Prefeita Ana Bonassi

De São Bento do Sapucaí, obteve premiação Município Agro, no Palácio dos Bandeirantes, em novembro de 2022, premiação essa que o município também recebeu em 2021.



Prefeita Maria Helena Rettondini

Também recebeu o Prêmio Município Agro, já que seu município, Monte Alto, foi contemplado com essa importante premiação.



Rita Bergamasco

A Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Meio Ambiente, sua equipe e o Prefeito Gustavo Reis estão contentes com o recebimento pelo município de Jaguariúna do Prêmio "Ação pela Água", primeiro colocado entre os municípios da PCJ e o Prêmio Município Agro 2022.



Poliana Siqueira

Criada a Associação de Mulheres da Engenharia, Agronomia e Geociências do Estado de São Paulo (AMEAG), tendo na Presidência a competente e dinâmica Engenheira Poliana Siqueira.



Marilene Mariottoni

é Conselheira da APM, da Consumare e do Movimento Mulheres da Verdade, engenheira, corretora e jornalista. Foi Vereadora por 5 mandatos e Presidente da Câmara de Mogi Mirim. marilenemariotton@uol.com.br



65° CEM
CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO/SP

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

www.apaulista.org.br
apaulista@apaulista.org.br
11 2165.9999

Que bom podermos participar do 65º Congresso Estadual de Municípios promovido pela nossa Associação Paulista de Municípios. E para mim que participei da sua primeira versão em 1957 e para muitos outros companheiros(as) que por décadas também participaram desse Congresso, o 65º tem um significado especial, pela superação das dificuldades e esforços para a sua realização.

Esse evento pela sua continuidade, conteúdo da programação com temas sempre voltados para a busca de alternativas em benefício dos municípios, em especial a Reforma Tributária e Política e os serviços prestados pelos municípios, tem contado com o respeito das autoridades estaduais e federais, assim como de toda sociedade civil organizada.

Assim, graças a essa credibilidade marcou sua história com muita coragem, inclusive em época de regime militar, quando era a única tribuna livre para os municípios.

Sua Exposição Paralela propicia aos gestores públicos o que de melhor o mercado oferece em produtos, serviços e tecnologias. E graças aos patrocinadores as informações se ampliam contribuindo para o exercício dos gestores públicos municipais.

Para os presidentes e Diretores de toda a história da Associação Paulista de Municípios, que souberam dignificar o cargo, mesmo com as dificuldades causadas pela mudança de regimes e alternância de governos, inclusive pela falta de espaço físico próprio, o nosso reco-

nhecimento e louvor. Aproveitemos pois as oportunidades do 65º CEM.



Dalva Christofolletti Paes da Silva
é Relações Públicas da Associação Paulista de Municípios e Presidente do CEAME-Centro de Estudos e Apoio aos Municípios e Empresas e Fundadora e Coordenadora do Movimento de Mulheres Municipalistas da Confederação Nacional de Municípios (CNM)

É NATURAL QUERER O MELHOR PARA SUA CIDADE.

O GNV é a solução para
a mobilidade urbana.

A **GasBrasiliانو** é uma das maiores distribuidoras de gás natural canalizado do país e a primeira a investir em biometano. Com atuação no Noroeste do Estado de São Paulo, conhece muito bem os caminhos para a implantação total do GNV em todo tipo de frota.

+ 40
municípios

+1.300 km
de redes

R\$ 1.4 BI
investidos*

~ 400
empregos diretos
e indiretos

+ 40 mil
clientes

96%
de satisfação
dos clientes



Quem tem nas mãos a missão de garantir um futuro melhor para a cidade e seus habitantes precisa contar com ferramentas versáteis, inteligentes e que respeitem o meio ambiente, como o Gás Natural Veicular (GNV).



**Prático, seguro
e moderno**



**Ajuda na redução
da emissão
de CO₂**



**Colabora para
obtenção de
selos ambientais**



**Implanta na
prática uma
pauta ESG**



**Equilíbrio na
gestão financeira
(excelente custo-benefício)**

Com tudo isso, o GNV torna-se uma ótima opção para frotas, como ônibus urbanos, ajudando ainda a demonstrar o comprometimento da administração pública em questões ambientais, de sustentabilidade e responsabilidade financeira.



Fale com nosso Especialista em Frotas GNV.
Mande uma mensagem para [\(16\) 99787-0692](tel:(16)99787-0692)
ou escaneie o QR Code.

 **GasBrasiliانو**

65° CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO/SP

Município Forte. País Desenvolvido.

☎ 11 2165.9999

🌐 www.apaulista.org.br

📷 @apm.sp

REALIZAÇÃO



APOIO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PATROCÍNIO

